



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de março de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº045 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº056/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE autorizar com fundamento no art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA DAS GRAÇAS MAIA**, Datilógrafo, desta Secretaria, matrícula nº 116232-1-2, folha 0133, a importância de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2024NE000073 e 2024NE000074 datado de 28/02/2024, Orçamento 2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº058/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 3000029-3, deste Órgão, a **vaijar** para a cidade de Pacoti, no dia 01/03/2024, a fim participar da Reunião do Conselho Gestor da APA da Serra de Baturité, na sede da Viveiro da APA, na localidade de Granja, no Município de Pacoti, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº14/2024 A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vaiarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS , em Fortaleza , 29 de fevereiro de 2024 .

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena CPF 102.028.203-78	Diretor de Águas Superficiais	790062-1-1	III	11 a 27/03/2024	Brejo Santo - Juazeiro - Missão Velha - Crato - Barbalha	16	77,10		1.233,60
Murilo Martins Junior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	126961-1-6	IV	05 a 08; 11 a 15; 18 a 22; 26 e 27/03/2024	Juazeiro -Crato	15	64,83		972,45
Antônio Ari de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	001151-1-8	V	06 a 08; 11 a 15; 18 a 22; 26 e 27/03/2014	Canindé - Independência	16	61,33		981,28
Allysson Torres Pinheiro CPF 609.238.523-60	Gerente de Obras de Barragens	300001-2-9	III	05 a 08; 11 a 15; 18 a 22; 26 e 27/03/2024	Quixeramobim - Iracema	15	77,10		1.156,50
Antônio Carlos Pinto Freitas CPF 202.709.923-91	Operador de Máquinas	790053-1-2	V	04 a 08; 11 a 15; 18 a 22; 26 a 28/03/2024	Acaraú - Camocim	17	61,33		1.042,61
Alberto Medeiros de Brito CPF 833.457.874-15	Gerente de estudos e Projetos	3000022-6	III	06 a 08; 11 a 15; 18 a 22; 26 e 27/03/2024	Juazeiro do Norte - Crato	16	77,10		1.233,60
								TOTAL	6.620,04

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº303/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o VIPROC Nº 11422920/2022 RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, prestou serviços extraordinários no mês de novembro de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 303/2024

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA

Unidade: CELAD / TRANSPORTE - SESÁ

DIFERENÇA DE HORA EXTRA DE NOVEMBRO/2023 DA FOLHA: 0065.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	404533-1-8	ALDERI FERREIRA QUEROGA	MOTORISTA	TRANSPORTE	R\$ 1.768,05	30	RS 58,94	RS 11,05	52	R\$ 574,62

*** *** ***

PORTEIRA N°309/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.003997/2024-93 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RUI AMAURI FONTENELE**, matrícula no 301.534-0-5, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim-COADIS/Camocim, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento: 2024 – Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Unidade Orçamentária: 24200254.10.122.421 – Região: 05 – Ação: 20171 – Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2023.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°58/2019

I – ESPÉCIE: Doc.nº 42/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 58/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE E DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE/CE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°58/2019**, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Enfermeiros; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 45.580,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 07/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira e Mara Mirtes Ribeiro Torres.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°173/2019

I – ESPÉCIE: Doc.nº 55/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 173/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Odontológico - Centro - CEO CENTRO/SESA; III – ENDEREÇO: Rua 24 de maio, nº 288, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE E DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE/CE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato n°173/2019**, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Enfermeiros; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 81.428,20 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 16/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Cristina Aparecida Melo Bandeira e Mara Mirtes Ribeiro Torres.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°54/2020

I – ESPÉCIE: Doc nº 961/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 54/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCC); III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (COOSAÚDE)**; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 756, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto prestação de serviços em horas profissionais, na área de Farmacêutico Bioquímico, nos termos e condições previstas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 995.040,00 (novecentos e noventa e cinco mil e quarenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27/01/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e José Rogério Gomes Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°85/2020

I – ESPÉCIE: Doc.nº 39/2024 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 85/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°85/2020**, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Terapia Ocupacional; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 02/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°250/2023

I – ESPÉCIE: Doc. nº 40/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 250/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo; IV – CONTRATADA: **DNE COMÉRCIO DE PRÓDUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 920 – 930 – Quadra 03, Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação e o acréscimo de 6,9676%** (seis inteiros, nove mil seiscentos e setenta e seis décimos de milésimos por cento), referente aos itens 01, 02, 04, 05, 10, 11, 16 e 17, do Contrato n°250/2023, celebrado com a DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, cujo objeto trata-se de Aquisição de reagentes para realização das torch's e outros marcadores destinados para utilização no atendimento aos pacientes da Hemorrede do Estado, unidades de atendimento ambulatorial do estado do Ceará, Central de Transplante, entre outros; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 3.125.494,75 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de abril de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Valmique de Oliveira Gomes Filho;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 145/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SES/HEMOCE; **CONTRATADA:** TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA; **OBJETO:** A **aquisição de Insumos de Laboratório (Kits de Aférese com equipamento em comodato)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP); **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.674.077,00 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setenta e sete reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24054 – 242004 24.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01. 20219 – 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2024; **SIGNATÁRIOS:** LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e LUIS EDUARDO MORATO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°01/2024
POLI.R/BATURITÉ**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SES/ e os Municípios de ARACOIABA, ARATUBA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIUNA, MULUNGU e PACOTI; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BATURITÉ**; **OBJETO:** A **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM ESPECIALIDADES MÉDICAS, CONSULTAS MULTIPROFISSIONAIS E EXAMES** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Baturité Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Aracoiaba (Lei nº 995/09, de 27 de Maio de 2009), de Aratuba (Lei nº 328/2009 de 11 de Junho de 2009), de Baturité (Lei nº 1395/2009 de 1 de Julho de 2009), de Capistrano (Lei nº 899/2009, de 04 de Agosto de 2009), de Guaramiranga (Lei nº 181/2009 de 18 de Agosto de 2009), de Itapiúna (Lei nº 634/2009 de 24 de Julho de 2009), de Mulungu (Lei nº 157/2009 de 29 de Maio de 2009), de Pacoti (Lei nº 1426/09 de 25 de Maio de 2009), e Lei Nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; **FORO:** Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** De janeiro a dezembro do corrente ano; **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2024; **SIGNATÁRIOS:** TÂNIA MARA SILVA COELHO, THIAGO CAMPÔLE NOGUEIRA, JOERLY RODRIGUES VICTOR, HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA, ANTÔNIO SOARES SARAIVA JUNIOR, ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO, FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO, ROBERT VIANA LEITÃO, MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA, e THIAGO CAMPÔLE NOGUEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°02/2024
CEO.R/VALE DO CURU**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SES/ e os Municípios de APUIARÉS; GENERAL SAMPAIO; PARACURU; PARAIPABA; PENTECOSTE; SÃO GONÇALO DO AMARANTE E SÃO LUIS DO CURU; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; **OBJETO:** A **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas RAIMUNDO FIALHO - CEO-R de SÃO GONÇALO DO AMARANTE Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Apuiarés(Lei Municipal No. 242, de 07 de outubro de 2009), de General Sampaio (Lei Municipal No. 547, de 28 de abril de 2009), de Paracuru (Lei Municipal No. 1280, de 17 de maio de 2010), de Paracuru (Lei Municipal No. 1280, de 17 de maio de 2010), de Paraipaba (Lei Municipal No. 509, de 08 de março de 2010), de Pentecoste (Lei Municipal No. 647, de 25 de junho de 2009), de São Gonçalo do Amarante (Lei Municipal No. 1039, de 19 de abril de 2010), de São Luis do Curu (Lei Municipal No. 493, de 25 de maio de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009. e Lei Nº 17.006, 30 de setembro de 2019, e Lei Nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; **FORO:** Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** De janeiro a dezembro do corrente ano; **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2024; **SIGNATÁRIOS:** TÂNIA MARA SILVA COELHO, Iris Maria Cruz de Lima, Francisco Cordeiro Moreira, Wembley Gomes Costa, Ariana Cordeiro Façanha de Aquino, João Bosco Pessoa Tabosa, Francisco Cipriano de Almeida, Marcelo Ferreira Teles, Vitor Pereira Valim e Fernando Henrique Goersch Bastos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°03/2024
POLI.R/VALE DO CURU**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SES/ e os Municípios de APUIARÉS, CAUCAIA, GENERAL SAMPAIO, ITAPAJÉ,PARACURU, PARAIPABA, PENTECOSTE, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO LUIS DO CURU, TEJUÇUOCÁ; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; **OBJETO:** a **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**, incluindo consultas, exames e procedimentos no limite territorial do município e da região de Saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Dr. José Corrêa Sales, unidade integrante da rede Própria da Secretaria da Saúde. § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Contrato fundamenta-se nas diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Apuiarés (Lei nº 1231, de 02 de setembro de 2009), do Município de Caucaia (Lei Municipal No. 2.145, de 18 de maio de 2010), do Município de General Sampaio (Lei nº 765, de 12 de agosto de 2009), do Município de Itapajé(Lei Municipal No. 1.721, de 30 de junho de 2009), do Município de Paracuru (Lei nº 380, de 29 de setembro de 2009), do Município de Paraipaba (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), do Município de Pentecoste (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), do Município de São Gonçalo do Amarante



(Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), do Município de São Luís do Curu (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), do Município de Tejuçuoca (Lei Municipal No. 011, de 24 de junho de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de setembro de 2009 e Lei Nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, Iris Maria Cruz de Lima, Vitor Pereira Valim, Francisco Cordeiro Moreira, Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano, Wembley Gomes Costa, Ariana Cordeiro Façanha de Aquino, João Bosco Pessoa Tabosa, Marcelo Ferreira Teles, Francisco Cipriano de Almeida, José Antônio de Brito, Vitor Pereira Valim e Fernando Henrique Goersch Bastos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

Nº003/2024.

TERMO DE REVOCAGÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/1197, CUJA FINALIDADE TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA TRANSPORTE DE CORPOS, DO “TIPO RABECÃO”, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 2023/1197, cujo objeto é a aquisição de veículos adaptados para transporte de corpos, do “tipo rabecão”, para atendimento das necessidades do SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO-SVO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em consonância com a manifestação técnica e os motivos expostos no bojo do processo NUP 24001.010479/2023-45, por razões de interesse público, demonstrada a conveniência e a oportunidade da ocasião.

Pelo que firma a presente revogação do referido Pregão Eletrônico, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 04 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**** * ***

RESOLUÇÃO Nº04/2024.

ASSUNTO: INSERÇÃO DA CLÍNICA EM SAÚDE MENTAL DO HOSPITAL SÃO RAIMUNDO DE VÁRZEA ALEGRE NA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA REGIONAL, ESTRATÉGICO E HOSPITAL LOCAL DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ, COM VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; Considerando a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio das transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; Considerando o disposto no art. 1º da Lei Nº 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; Considerando a Portaria Nº 2/2020 que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Considerando o processo NUP 24001.047667/2023-29 tramitado pela Superintendência da Região de Saúde do Cariri - SRSUL para a Secretaria-Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE/SESA; Considerando a Resolução Nº 171/2023 – CIB/CE que aprova a inserção da Clínica em Saúde Mental do Hospital São Raimundo de Várzea Alegre na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, com vigência até 31 de dezembro de 2024; Considerando a RECOMENDAÇÃO Nº 01/2024 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização de Assistência no SUS – CANOAS – Cesau/CE, na 2ª Reunião Ordinária Virtual realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, de forma virtual, com a presença de representantes da Secretaria-Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE/SESA; Superintendência da Região de Saúde do Cariri - SRSUL; Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre-CE; Direção do Hospital São Raimundo de Várzea Alegre-CE; dos técnicos da Secretaria Estadual de Saúde, demais convidados; Considerando a 506ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, realizada nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2024. RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a inserção na Política Estadual de Incentivo Hospitalar - PEIH, de uma clínica em saúde mental para o Hospital São Raimundo de Várzea Alegre, com um custeio mensal de R\$ 80.900,00, financiado com recursos do Fundo Estadual de Saúde-FUNDES a serem repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre, destinado ao Hospital São Raimundo(CNES:2562871), com vigência de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

RESSALVAS:

A) Que seja apresentado pela Coordenação Estadual da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS parecer técnico sobre a inserção dessa Clínica na PEIH, com o foco na garantia do cuidado aos pacientes com transtornos mentais.

B) Que apresente na periodicidade quadrimestral o Relatório de Desempenho dos Indicadores e Metas dos pontos de atenção: leitos de saúde mental da RAPS.

a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito do Estado do Ceará;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes
PRESIDENTE
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
VICE-PRESIDENTE
Cármem Sílvia Ferreira Santiago
SECRETÁRIA-GERAL
Suelany Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA-ADJUNTA

**** * ***



RESOLUÇÃO N°05/2024.**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DO CUIDADO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; Considerando a Lei N° 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e N° 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando o Decreto N° 7.508, de 28/2011, que regulamenta a Lei N° 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual do Ceará N° 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; Considerando o disposto no art. 1º da Lei N° 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; Considerando a Portaria N° 2/2020 que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Considerando o processo NUP 24001.053568/2023-86 tramitado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS); Considerando a Resolução N° 175/2023 – CIB/CE que aprova a Política Estadual do Cuidado à Pessoa em Situação de Violência; Considerando a RECOMENDAÇÃO N° 02/2024 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização de Assistência no SUS – CANOAS – Cesau/CE, na 2ª Reunião Ordinária Virtual realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, de forma virtual, com a presença de representantes da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS); dos técnicos da Secretaria Estadual de Saúde, e demais convidados; Considerando a 506ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, realizada nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2024. RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Política Estadual do Cuidado à Pessoa em Situação de Violência;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Cármem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Suelany Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** * ***

RESOLUÇÃO N°06/2024.**ASSUNTO: APROVA REPASSE FINANCEIROS DE TRANSFERÊNCIAS REGULAR E AUTOMÁTICA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – FMS, DESTINADOS A CUSTEAR AS DESPESAS COM AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA'24 HORAS DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGENCIAS E EMERGÊNCIA.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual N° 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e N° 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração, no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo II - Do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências. Seção IV do Financiamento de Custeio de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) como Componente da Rede de Atenção; e CONSIDERANDO as Resoluções nº 01, 16, 40, 41, 43 e 48/2023 - CESAU/CE, que aprova a transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde – FMS, destinados a custear as Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas da Rede de Urgências e Emergência; CONSIDERANDO a 506ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado, realizada nos dias 21 e 22/02/2023, modo presencial, no Hotel Stop Way, 940 – Meireles, Fortaleza – Ce, apreciou o parecer Recomendatório N° 01/2024 da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Orçamento CTOF/CESAU/CE, que trata da solicitação de repasse financeiro para custear as Unidades de Pronto Atendimento UPA 24hs. Após debate e esclarecimentos os Conselheiros presentes na Plenária do conselho Estadual de Saúde do Estado, ressolveram pela aprovação do repasse dos recursos financeiros . NUP 24001.000539/2024-01 RECOMENDAR,

Art. 1º. Aprova os repasses financeiros das transferências regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde do Ceará- FUNDES para serem repassados aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios, para custear as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24hs; como Componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergência, ficando estabelecido como critério de apreciação pelo Pleno deste Colegiado quando houver solicitação de inclusão, exclusão ou alteração de UPA 24hs. Conforme Anexo 01/2024 CESAU/CE;

Art.2º. Os referidos repasses financeiros serão retroativos a partir janeiro/2024;

Art.3º. A Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF/CESAU solicita a Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência - SEADE/CORUE/SESA o panorama de como está a situação atual das Unidades Pronto Atendimento – UPA's 24 horas no Estado do Ceará;

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Cármem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Suelany Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA-ADJUNTA



ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO 06/2024– CESAU/CE

I. Unidades de Pronto Atendimento de proponente Município, custeio repassado para o Fundos Municipais de Saúde dos Municípios, conforme quadro descrito abaixo:

UPA	GERÊNCIA	PORTE	OPÇÃO DE CUSTEIO	VALOR CUSTEIO MENSAL*	VALOR CUSTEIO ANUAL*
CAUCAIA (JUREMA)	INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	II	VIII	R\$ 250.000,00	R\$ 3.000.000,00
MARACANAÚ (PAJUÇARA)	IGC – Instituto de Gestão e Cidadania	II	VIII	R\$ 250.000,00	R\$ 3.000.000,00
QUIXERAMOBIM	ISGH – Instituto de Gestão Hospitalar e Saúde	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
MORADA NOVA	IGC – Instituto de Gestão e Cidadania	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
JAGUARIBE	Instituto Práxis	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
SOBRAL	Fundação Leandro Bezerra de Meneses	II	V	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
ACARAÚ	Instituto 1º de Maio	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
TIANGUÁ	Instituto Humaniza	II	V	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
CAMOCIM	Instituto Práxis	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
GRANJA	Município	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
CASCABEL	Instituto de gerenciamento Médico	I	V	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
PACATUBA	Município	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
ICÓ	Município	I	V	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
JUAZEIRO DO NORTE (LAGOA SECA)	Município	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
UPA AMPLIADA DE BATURITÉ	IGC – Instituto de Gestão e Cidadania	I	III	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL				R\$ 1.830.000,00	R\$ 21.960.000,00

II. Unidades de Pronto Atendimento de proponente Estado, custeio repassado para o Fundos Municipais de Saúde dos Municípios, conforme quadro descrito abaixo:

UPA	GERÊNCIA	PORTE	OPÇÃO DE CUSTEIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
IGUATU	Município	I	III	R\$85.000,00	R\$1.020.000,00
RUSSAS	Município	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
CRATEús	Sociedade Beneficente São Camilo	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
CANINDÉ	Município	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
SÃO BENEDITO	Instituto Praxis	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
ARACOIABA	Município	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
*PENTECOSTE	Instituto Pro Hemoce	I	III	R\$ 92.727,27	R\$1.112.727,24
QUIXADÁ	IGC – Instituto de Gestão e Cidadania	I	III	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00
ARACATI	IGM-Instituto Gerenciamento Médico	I	III	R\$85.000,00	R\$1.020.000,00
*SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Instituto Praxis	II	V	R\$237.378,96	R\$2.848.547,52
HORIZONTE	IGM - Instituto Gerenciamento Médico	II	V	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
MARANGUAPé	Município	II	V	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
EUSÉBIO	CEPEGE	II	V	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
ITAPIPOCA	Instituto de Excelência em Saúde Pública- IESP	II	V	R\$150.000,00	R\$1.800.000,00
CAUCAIA (centro)	INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	III	VIII	R\$250.000,00	R\$3.000.000,00
JUAZEIRO DO NORTE	IDAB Instituto Diva Alves do Brasil	III	VIII	R\$250.000,00	R\$3.000.000,00
**TAUÁ	São Camilo	I	III	R\$85.000,00	R\$1.020.000,00
*JIJOCA DE JERICOACOARA	Instituto Compartilha	I	III	R\$170.000,00	R\$2.040.000,00
TOTAL				R\$ 2.365.106,23	R\$ 28.381.274,70

* Valores diferenciados baseados em pontuações entre o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as Prefeituras Municipais.

** UPA consorciada, o Estado repassará o valor de contrapartida estadual no valor de R\$ 85.000,00 conforme estabelecido na portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017.

Considerando que o valor de contrapartida federal é repassado ao Estado e transferido para o Consorcio por meio de contrato de rateio entre o Estado e o Consorcio de Saúde de Tauá, valor de R\$ 170.000,00 referente a habilitação e qualificação da Unidade.

**** * ***

RESOLUÇÃO N°07/2024.

ASSUNTO: REABERTURA DO CADASTRO DE INSCRIÇÕES PARA INDICAÇÃO DAS VACÂNCIAS DO CESAU/CE, REFERENTE AOS ASSENTOS: REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC; REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA ESTATAL COM CURSO NA ÁREA DE SAÚDE; REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DOS MOVIMENTOS ORGANIZADOS DE MULHERES COM ATUAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ESTADUAL E REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS INDÍGENAS COM ATUAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ESTADUAL;

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90; CONSIDERANDO mandato dos membros do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE será honorífico, não remunerado e terá a duração de 2 (dois) anos, mediante indicação formal dos respectivos órgãos e entidades que representam, permitida apenas uma recondução, impedida mais de 2 (duas) posses no intervalo de 4 (quatro) anos, por conselheiro portador do mesmo CPF, sendo obrigatório o cumprimento do interstício mínimo de 4 (quatro) anos entre cada gestão com ou sem recondução em todas as representações do Cesau/CE; CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº 17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representado pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990; CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 451/2012, alterado pela Resolução do CNS nº 592/2018, que tratam respectivamente sobre a representação, o tempo de mandato e a divulgação do processo eleitoral; CONSIDERANDO o disposto no art. 68º em seus §1º, e ss do Regimento Interno do Cesau/CE, o qual versa sobre a formação e nomeação de uma Comissão Eleitoral, composta por conselheiros e assessores técnicos do Cesau, com o objetivo de estabelecer critérios e normas para o processo eleitoral de sua Mesa Diretora, das representações dos segmentos de profissionais de saúde e de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Reunião Ordinária Virtual da Comissão Eleitoral do Cesau/CE, ocorrida em 05 de Fevereiro de 2024, a qual debateu sobre reabertura do cadastro de inscrições para indicação das vacâncias do Cesau/CE, referente aos assentos: Representante titular e suplente da Secretaria da Educação – Seduc; Representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde; Representante titular e suplente dos movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual e Representante titular e suplente de entidades representativas dos indígenas com atuação e representação estadual; CONSIDERANDO a 506ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, ocorrida nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2024, bem como o Parecer Recomendativo nº 01/2024 da Comissão Eleitoral do Cesau/CE; RESOLVE,

Art.1º Reabertura do cadastro de inscrições para indicação das vacâncias do Cesau/CE, referente aos assentos: Representante titular e suplente da Secretaria da Educação – Seduc; Representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde; Representante titular e suplente dos movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual e Representante titular e suplente de entidades representativas dos indígenas com atuação e representação estadual;



Art.2º A referida reabertura visa proceder o preenchimento dos assentos vacantes no Cesau/CE de forma legal, organizada, transparente e consoante ao preceitos legais do processo eleitoral;

Art.5º A consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Cármem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Suelany Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº08/2024.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ DO QUADRIÊNIO 2024 – 2027.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pela Lei Estadual nº 17.438, 09.04.2021, de 09 de março de 2021 e pelo seu Regimento Interno; Considerando a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando, a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando, o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando, a Portaria de Consolidação nº. 01/17, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS. Art. 96 - o Plano de Saúde é um instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º); Considerando O Grupo de Trabalho - GT/ PES para discutir o Plano Estadual de Saúde 2024 – 2027, composto por conselheiros(as) das Câmaras Técnicas e Comissões, Secretaria Executiva do Cesau/CE, os Gestores e Técnicos da SESA com uma agenda de reuniões para analisar os conteúdos do Plano Estadual de Saúde - PES sendo sua última reunião realizada em 07/02/2024; Considerando a recomendação 01/2024 do Grupo de Trabalho de análise do Plano Estadual de Saúde 2024 – 2027 que recomendou ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE pela apreciação e deliberação do Plano Estadual de Saúde do Ceará - Quadriênio 2024 – 2027; Considerando a 506ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE, ocorrida nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2024, Resolve,

1. Apovar o Plano Estadual de Saúde do Ceará do Quadriênio 2024-2027, como instrumento central de planejamento, o qual a partir de uma análise situacional, contém compromissos e resultados expressos através de diretrizes, objetivos, metas e respectivos indicadores de monitoramento e avaliação, tem o intuito de orientar a gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário;

3. À consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Cármem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Suelany Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº10/2024 – CESAU/CE.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE – 4ª CEGTES.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno e, CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei Nº 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE. CONSIDERANDO a Lei nº 17.006, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012:[...] Terceira Diretriz: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. CONSIDERANDO a Resolução nº 724, de 09 de Novembro de 2023, que Convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES) cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 19 e 22 de novembro de 2024; CONSIDERANDO a Resolução nº 731, de 19 de Janeiro de 2024 que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; CONSIDERANDO a Resolução nº 732, de 02 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES); CONSIDERANDO que as Conferências Estaduais de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde contribuem substancialmente para uma Política de Estado voltadas à Gestão do Trabalho e a Educação na Saúde, bem como direcionando as políticas de governo em todo Estado do Ceará, em um sistema descentralizado e integrado de saúde; CONSIDERANDO que as Conferências Estaduais de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 506ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2024; RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a realização das 5 (cinco) Conferências Regionais de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – 4ª CEGTES que terá por tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Art. 2º As datas de realização das 5 (cinco) Conferências Regionais de Saúde de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – 4ª CEGTES, passíveis de alteração, encontrar-se-ão dispostas no Regimento da 4ª CEGTES, após retorno da consulta pública e sua devida aprovação e homologação junto ao Plenário do Cesau/CE.

Art. 3º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – 4ª CEGTES, será nomeada através de



Portaria expedida pelo Secretário(a) da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Cármem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Suelany Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°11/2024 – CESAU/CE.

ASSUNTO: DISPÔE SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE: JOSÉ QUINTINO NETO E ANTÔNIO ADRIANO ALVES DE SOUZA, PARA O PERÍODO DE 21/02/2024 Á 05/01/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 17.438/2021verte ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o disposto o § 2º, art. 6º da Lei nº 17.438/2021 que o período de mandato para o(a) conselheiro (a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 2 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do(a) conselheiro(a); CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº 17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representado pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990; CONSIDERANDO o prescrito no art. 7º da Lei 17.438, de 9 de abril de 2021, que as indicações das Representações Regionais e entidades dos Segmentos do Governo, Prestações de Serviços, Profissionais de Saúde e dos Movimentos Sociais e Usuários dos SUS para comporem o Cesau/CE, serão realizadas por meio de processo eleitoral, convocado por edital, a ser realizado a cada 2 (dois) anos, contados a partir da primeira eleição, não coincidindo com os Pleitos eleitorais do Estado; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 506ª Reunião Ordinária realizada nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2024; RESOLVE,

Art. 1º Empregar o Conselheiro Estadual de Saúde José Quintino Neto, Suplente no Segmento de Profissionais de Saúde representante dos profissionais de saúde com atuação e representação estadual de Nível Médio, para o biênio 2024/2026;

Art. 2º Empregar o Conselheiro Estadual de Saúde Antônio Adriano Alves de Souza, Suplente no segmento Governo representante dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual para o biênio 2024/2026;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Cármem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Suelany Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA-ADJUNTA

RESOLUÇÃO N°12/2024 – CESAU/CE.

ASSUNTO: DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DA ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CESAU/CE REALIZADA NOS DIAS 17 E 18/01/2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei Nº 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE. CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 506ª Reunião Ordinária Virtual realizada nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2024; RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a ATA da 32ª Reunião Ordinária do Pleno do Cesau/CE realizada nos dias 17 e 18/01/2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Cármem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Suelany Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°25/2024

PROCESSO N°24001.051215/2023-41

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22



do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.022,41 (Dez mil, vinte e dois reais e quarenta e um centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÓES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DE CEARÁ - COOPCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.758/001-20, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área médica de cirurgia cardiovascular, torácica, vascular e estimulação cardíaca artificial, referente ao período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Fortaleza-CE, 29 de fevereiro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°28/2024
NUP: 24001.006314/2024-50

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 103.371,99 (Cento e três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), junto à **COOPTACE – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40, referente a prestação de serviços dos Técnicos de Enfermagem, no período de 01/01 á 08/01/2024. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°73/2024
PROCESSO N°24001.006437/2024-91

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 957.844,62 (Novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos cirurgiões gerais, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 20 de janeiro de 2024. Fortaleza-CE, 01 de março de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 04110022/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 64.411,03 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e onze reais e três centavos), junto ao (a) requerente **LUZIA CUNHA SALDANHA BRITO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a) (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 40286918, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão de Abono de Permanência, sobre seu vencimento base pertinente ao período de 19/06/2017 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 06529164/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.954,18 (quinze mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e dezoito centavos), junto ao (a) requerente **JOSÉ HELIO DE ABREU**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO), matrícula nº. 40010114, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão de Abono de Permanência, sobre seu vencimento base pertinente ao período de 26/07/2019 à 31/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 07580440/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.290,09 (vinte e dois mil e duzentos e noventa reais e nove centavos), junto ao (a) requerente **MARLY JUSTI SAMPAIO**, que exerce o cargo/função de Assistente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO), matrícula nº. 00272515, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão de Abono de Permanência, sobre seu vencimento base pertinente ao período de 24/09/2020 à 31/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05903635/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.424,26 (seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), junto ao (a) requerente **JOAQUIM LOPES DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Vigia (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO), matrícula nº. 40367810, cedido ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, referente à concessão de Abono de Permanência, sobre seu vencimento base pertinente ao período de 22/02/2021 à 31/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 05027940/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.022,14 (dezooito mil e vinte e dois reais e quatorze centavos), junto à requerente, **SOLANGE NASCIMENTO DE AGUIAR**, que exerce cargo/função de Citotecnico, matrícula 404606-1-6, lotado no Instituto de Prevenção do Câncer -IPC, referente ao pagamento à Gratificação de Abono de Permanência – no período de 27/05/2021 a 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 09921492/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.046,80 (seis mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos), junto ao requerente, **NELSON GERVASIO PEREIRA**, que exerce cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 003788-1-X, lotado no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente ao pagamento à Gratificação de Abono de Permanência – no período de 13/10/2021 a 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 11845358/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 40.041,92 (quarenta mil e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), junto à requerente **ADENIZA RIBEIRO DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492994-1-9, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 10/12/2021 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 12182026/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.928,06 (vinte e um mil e novecentos e vinte e oito reais e seis centavos), junto ao (a) requerente **HILDENIA BALTASAR RIBEIRO NOGUEIRA**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49369212, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) em 2021, e de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento) a partir de 2022, sobre seu vencimento base pertinente ao período de 23/12/2021 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 09960722/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 41.343,56 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **MARIA NEUMA MOREIRA DE SOUZA**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) em Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49510918, lotado (a) no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 14/10/2021 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 09520633/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 30.440,70 (trinta mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos), junto ao (a) requerente **ANDRÉ LUIZ SANTOS PESSOA**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49315716, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 40% (quarenta por cento) para 50% (cinquenta por cento) em 2021, e de 45% (quarenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento) a partir de 2022, sobre seu vencimento base pertinente ao período de 29/09/2021 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 05700779/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 34.126,97 (trinta e quatro mil e cento e vinte e seis reais e



noventa e sete centavos), junto à requerente **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 493769-1-X, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 08/06/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 02303280/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 36.823,06 (trinta e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e seis centavos), junto ao (a) requerente **SIMONE BEZERRA DOS SANTOS**, que exerce o cargo/função de Cítotécnico (a) (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 4917151X, lotado (a) Secretaria Municipal de Iguatu, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 03/03/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°03722015/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 24.128,88 (vinte e quatro mil e cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), junto à requerente **PORCINA BARRETO FROTA**, que exerce o cargo/função de Enfermeira (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrículas nº. 495210-1-4 e 102411-1-4, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à majoração de Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18/04/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05852374/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.657,80 (sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), junto ao (a) requerente **ROBERIA LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR BRITO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 30164261, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 13/06/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08328684/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.922,19 (vinte e três mil e novecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), junto à requerente **ELIANE RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492973-1-9, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à majoração da Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90%(noventa por cento) , sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 24/08/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08957789/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 44.098,23 (quarenta e quatro mil e noventa e oito reais e vinte e três centavos), junto ao (a) requerente **CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENEZES**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Anatomia e Necropsia(Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 4923581X, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 100%,(cem por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/09/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 02065983/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 38.506,96 (trinta e oito mil e quinhentos e seis reais e seis centavos), junto à requerente **ELIANE REGINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 492901-1-X, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 03/03/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 01944479/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.749,47 (dezesseis mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **AURINEIDE ELOI GOMES**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 40342214, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão de Abono de Permanência, sobre seu vencimento base pertinente ao período de 28/02/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 02737221/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 29.764,63 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), junto ao (a) requerente **MARIA ELENA DA SILVA PONTES**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) em Radiologia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49208812, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 18/03/2022 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 00074373/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 39.343,61 (trinta e nove mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), junto ao requerente, **CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA DE FARIA**, que exerce cargo/função de Enfermeiro, matrícula 102836-1-2, lotado no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente ao pagamento à Gratificação de Abono de Permanência – no período de 04/01/2022 a 31/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 03327436/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.677,06 (quinze mil e seiscentos e setenta e sete reais e seis centavos), junto ao (a) requerente **REJANE VIANA FRANÇA ERCULANO**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49304412, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 21/03/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 05398055/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.249,67 (seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **REJANE BRASIL SÁ**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49311818, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à majoração da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 25/05/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 03180311/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.799,16 (três mil e setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), junto ao (a) requerente **SILVANA MARTINS VIEIRA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49305613, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 24/03/2023 à 30/11/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 03722015/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.267,32 (quinze mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), junto ao (a) requerente **REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem (Grupo

Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 4929901X0, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 11/04/2023 à 30/11/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00011411/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.863,82 (mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), junto ao requerente, **ROBERTO GURGEL DE SOUSA**, que exerce cargo/função de Auxiliar de Administração, matrícula 007432-1-6, lotado na Coordenadoria Regional de Tauá, referente ao pagamento à Gratificação de Abono de Permanência – no período de 02/01/2022 a 31/10/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 24001.049440/2023-18

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscientos reais) junto à **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.694/0001-07, cujo objeto é serviços de locação de equipamentos médicos-hospitalares (monitores cardíacos), com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de NOVEMBRO de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.052140/2023-16

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente ao período setembro, outubro e novembro de 2023., em favor de **LOCMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 04.238.951/0001-54. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 24001.043867/2023-11

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilonº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** de Exercício Anterior,por indenização, no valor de R\$ 31.414,24 (Trinta e um mil quatrocentos e catorze reais e vinte e quatro centavos), junto à **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.518.694/0001-07, cujo objeto é locação de equipamentos hospitalares, referente ao período de OUTUBRO de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 24001.041991/2023-33

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilonº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** de Exercício Anterior,por indenização, no valor de R\$ 15.626,05 (Quinze mil seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos),junto à **SOS ELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**,inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.216/0001-90, cujo objeto é manutenção preventiva, corretiva e operacional da subestação elétrica e grupo de geradores, referente ao período de OUTUBRO de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.049565/2023-48

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto Nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei Nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 90.397,42(noventa mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), junto a **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIREL**, inscrita no CNPJ sob o número 03.807.885/0001-23, cujo objeto é prestação de serviços de mão de obra terceirizada no HIAS, referente ao período de 06 a 16 novembro de 2023. Fortaleza, 01 de março de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 24001.042314/2023-32

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 93.306,46 (Noventa e três mil trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos), junto à **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com utilização de cartão magnético, referente ao período de SETEMBRO de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.052144/2023-02

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), correspondente ao período setembro, outubro e novembro de 2023,, em favor de **LOCMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 04.238.951/0001-54. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 24001.046621/2023-92

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 114.523,61 (Cento e catorze mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), junto à **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89, cujo objeto é fornecimento de gases medicinais, com inclusão de equipamentos em regime de comodato, referente ao período de OUTUBRO de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP N°24001.047241/2023-75

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 656,00 (seiscientos e cinquenta e seis reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao período 07 à 30 de setembro de 2023, decorrente do contrato nº 117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP N°24001.047002/2023-15

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE ITAPIPOCA, referente ao período 07 à 30 de setembro de 2023, decorrente do contrato nº 117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 24001.045292/2023-62

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 68.255,65 (Sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), junto à **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89, cujo objeto é fornecimento de gases medicinais, com inclusão de equipamentos em regime de comodato, referente ao período de SETEMBRO de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.013637/2024-08

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida de Exercício Anterior**, por Indenização, no valor de R\$ 3.982.380,21 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e um centavos), junto à **COOPERATIVA DE**



TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA - CEMERGE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao período de 21/11 a 20/12/2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°0768/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10001.000737/2024-51 - SUITE, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ**, Terceiro Sargento, matrícula nº 3022941-X, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 30/01/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2024 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **SEA & NÁUTICA LTDA** – CNPJ N.º 70.994.140/0001-08; OBJETO: o presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos de proteção individual** para atendimento das demandas operacionais da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS, (máscara facial para mergulho), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220050 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.001340/2022-15; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 06/2024 – SSPDS (SACC 1306969) será até o dia 31/07/2024, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 18.314,10 (dezoito mil e trezentos e quatorze reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1100 e 1116/PF 1000010042024I e 1000010062024I), conforme a seguinte classificação orçamentária: 10100001.06.181.196.10999.03.339030.1.5009100000; DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Samuel Elânio de Oliveira Júnior – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Marlene Afonso de Andrade – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 29 de fevereiro de 2024.

Vitor Araújo da Silva
ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.000448/2024-67 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **GUILHERME RIELLO BARBOSA**, matrícula 300.020-7-5, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 17.01.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** * ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **KLEVER MARTINS FARIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

PORTARIA N°183/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **vijar** para Sobral-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de receber inquéritos físicos que são de competência desta Delegacia de Polícia Civil; conforme processo nº 00841864/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2023-DIFIN DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	25/01/2023	Santa Quitéria para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	25/01/2023	Santa Quitéria para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1629/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguarauna, que viajaram para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 06021001/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1629/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Alex Nicol de Castro Chaves	Inspetor	V	20/06/2023	Jaguarauna para Fortim	0,5	61,33	30,66
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	20/06/2023	Jaguarauna para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1663/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguarauna, que viajaram para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 06149601/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1663/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Cíntia Lidiane de Moraes Costa	Inspetor	V	26/06/2023	Jaguarauna para Fortim	0,5	61,33	30,66
Luiz Antônio Costa da Silva	Inspetor	V	26/06/2023	Jaguarauna para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1666/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, que viajaram para Horizonte, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Busca; conforme processo nº 05701920/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1666/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Rodrigo da Silva Pinto	Delegado	IV	07/06/2023	Quixadá para Horizonte	0,5	64,83	32,41
Antônio Patrick do Carmo Silva	Escrivão	V	07/06/2023	Quixadá para Horizonte	0,5	61,33	30,66
Gustavo Gama Torres de Oliveira	Inspetor	V	07/06/2023	Quixadá para Horizonte	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique de Menezes Vilar	Inspetor	V	07/06/2023	Quixadá para Horizonte	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	124,39

*** *** ***

PORTARIA Nº1667/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, COIN e Delegacia Geral; conforme processo nº 06042742/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1667/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Rodrigo da Silva Pinto	Delegado	IV	22/06/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Carlos Alex de Oliveira Pimentel	Inspetor	V	22/06/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Jhonas Andreazza Batista Soares	Inspetor	V	22/06/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	93,73

*** *** ***

PORTARIA Nº1672/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura para a realização de manutenção na SANAUTO e entregar expedientes na Delegacia Geral;



conforme processo nº 06000233/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1672/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	20/06/2023	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	20/06/2023	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº2259/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapiopoca, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso ao Núcleo de Custódia; conforme processo nº 07428776/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2259/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Pinheiro da Costa Neto	Inspetor	V	24/08/2023	Itapiopoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	24/08/2023	Itapiopoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Rômulo César Aderaldo Menezes	Inspetor	V	24/08/2023	Itapiopoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

*** * *** *

PORTARIA Nº2280/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Aracoiaba/CE, matrícula nº 791.112-1-X, a viajar para Fortaleza/CE, no período de 24 a 28/07/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Análise de RIF; conforme processo nº 06744020/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº2281/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Aracoiaba/CE, matrícula nº 791.112-1-X, a viajar para Fortaleza/CE, no período de 14 a 18/08/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações de Sinais na COIN; conforme processo nº 07192322/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº2353/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-2355/2023; conforme processo nº 07346095/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2353/2023-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
CARLOS ANDRÉ CRUZ ANGELIM	Inspetor	V	19/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
CÍCERO EDVÂNIO DE SOUZA	Inspetor	V	19/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº2354/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso para audiência de custódia; conforme processo nº 07509865/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2354/2023-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR	Inspetor	V	28/08/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
FRANCISCO BENÍCIO BEZERRA	Inspetor	V	28/08/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2386/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a manutenção de viatura, bem como buscar novos pneus; conforme processo nº 07480581/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2386/2023-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
HELEDER BESERRA DOS SANTOS	Delegado	IV	28/08/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	64,83	5%	34,03
JOSÉ ULISES BASTOS GUANABARA	Inspetor	V	28/08/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	66,22

*** *** ***

PORTARIA Nº2416/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 8ª Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa, a **viajar** para Paramoti, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências relacionadas ao IP 322-696/2020; conforme processo nº 07867940/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2416/2023-DIFIN DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
ANTÔNIO RABELO BOTELHO NETO	Inspetor	V	15/09/2023	Fortaleza – 8º DHPP para Paramoti	0,5	61,33		30,66
PAULA CAMINHA MARTINEZ	Inspetor	V	15/09/2023	Fortaleza – 8º DHPP para Paramoti	0,5	61,33		30,66
ALLEF FERREIRA DA SILVA	Inspetor	V	15/09/2023	Fortaleza – 8º DHPP para Paramoti	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2431/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio (DIMAP), matrícula nº 021653-1-7, a **viajar** para Juazeiro do Norte, Iguatu e Quixadá, no período de 12 a 15/09/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material de expediente referente aos meses de Setembro e Outubro de 2023; conforme processo nº 07674599/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/09/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2432/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icó, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma operação na referida cidade; conforme processo nº 07401100/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2432/2023-DIFIN DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
VICENTE DE PAULA RODRIGUES COELHO	Delegado	IV	24/08/2023	Icó para Juazeiro do Norte	0,5	64,83	20%	38,89
ANA MARIA LINS MARTINS	Escrivã	V	24/08/2023	Icó para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
DOUGLAS XAVIER ROLIM	Inspetor	V	24/08/2023	Icó para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
LUCÉLIA DANTAS DE ARAÚJO	Inspetor	V	24/08/2023	Icó para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	149,26

*** *** ***

PORTARIA Nº2598/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de coletar extrações no NAI da Delegacia Regional de Russas; conforme processo nº 07805235/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2598/2023-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	Inspetor	V	13/09/2023	Aracati para Russas	0,5	61,33		30,66
JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Inspetor	V	13/09/2023	Aracati para Russas	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2656/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **vijar** para Boa Viagem, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia; conforme processo nº 07638150/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2656/2023-DIFIN DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Davi Araújo do Nascimento	Inspetor	V	04/09/2023	Canindé para Boa Viagem	0,5	61,33		30,66
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	04/09/2023	Canindé para Boa Viagem	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2661/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **vijar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com o APF 939 - 2758/2023; conforme processo nº 07745674/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2661/2023-DIFIN DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Patrick Ismayk Nunes Ribeiro	Escrivão	V	08/09/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	08/09/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	08/09/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2802/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **vijar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar interrogatório de preso recolhido na UP-Caucaia; conforme processo nº 08465977/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2802/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	Escrivão	V	19/10/2023	Aracati para Caucaia	0,5	61,33	30,66
PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	Inspetor	V	19/10/2023	Aracati para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2819/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **vijar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3418/2023; conforme processo nº 08586367/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2819/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	Inspetor	V	24/10/2023	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	30,66
VANIO DA SILVA FAÇANHA	Inspetor	V	24/10/2023	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2822/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Beberibe, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material para ser periciado na PEFOCE; conforme processo nº 10937597/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2822/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	Inspetor	V	29/11/2023	Beberibe para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
FRED SOLON BATISTA CASTELLO BRANCO	Inspetor	V	29/11/2023	Beberibe para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2838/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3679/2023; conforme processo nº 08824977/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2838/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
CICERO EDVANIO DE SOUZA	Inspetor	V	07/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
RENILSON DOS SANTOS SILVA	Inspetor	V	07/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2844/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3962/2023; conforme processo nº 10890400/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2844/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	Inspetor	V	26/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
WIDEMARK LIMA BARBOSA	Inspetor	V	26/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2879/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expediente no NAI e PEFOCE; conforme processo nº 10818253/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2879/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
JOSÉ IRAN TIMBÓ FARIA	Inspetor	V	22/11/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
DOMINGOS SÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA	Inspetor	V	22/11/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2880/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso para audiência de custódia, conforme Guia de Recolhimento nº 468-66/2023; conforme processo nº 10754190/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2880/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	Inspetor	V	15/11/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO ERIVAN ARAUJO VIEIRA	Inspetor	V	15/11/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2881/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, conforme Guia de Recolhimento nº 403-82/2023; conforme processo nº 10754816/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2881/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	Inspetor	V	16/11/2023	Acará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
DOMINGOS SÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA	Inspetor	V	16/11/2023	Acará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2882/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos, conforme Guias de Recolhimento nº 403-85/2023 e nº 403-84/2023; conforme processo nº 10951824/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2882/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
DOMINGOS SÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA	Inspetor	V	29/11/2023	Acará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	Inspetor	V	29/11/2023	Acará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2883/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3750/2023; conforme processo nº 08927121/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2883/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
CLAYTON JORGE GUIMARÃES DE MELO	Inspetor	V	13/11/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
ENÉSIO RODRIGUES LAUREANO JÚNIOR	Inspetor	V	13/11/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2884/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 492-49/2023; conforme processo nº 10866312/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2884/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
CLAYTON JORGE GUIMARÃES DE MELO	Inspetor	V	23/11/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
DANILO CARNEIRO DE ARAÚJO	Escrivão	V	23/11/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2885/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3963/2023; conforme processo nº 10892240/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2885/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
RONALD SILVEIRA CARVALHO	Inspetor	V	27/11/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
CLAYTON JORGE GUIMARÃES DE MELO	Inspetor	V	27/11/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2891/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Chaval, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar revisão de viatura; conforme processo nº 10816374/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2891/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
AFRÂNIO CARVALHO DE FRANCE	Inspetor	V	23/11/2023	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
PAULO RODRIGUES MONTEIRO	Inspetor	V	23/11/2023	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2896/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 578-33/2023; conforme processo nº 10818890/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2896/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	Inspetor	V	20/11/2023	Jijoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
FRANCISCO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	Inspetor	V	20/11/2023	Jijoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2897/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 578-34/2023; conforme processo nº 10951441/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2897/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	Inspetor	V	29/11/2023	Jijoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	Inspetor	V	29/11/2023	Jijoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2924/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO ROBERTO PAULINO ALVES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Iguatu/CE, matrícula nº 198.788-1-3, a **viajar** para Fortaleza/CE, no período de 06 a 10/11/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações de Sinais-COIS; conforme processo nº 087737395/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/12/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2931/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso para audiência de custódia; conforme processo nº 08611841/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2931/2023-DIFIN DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
WESLEY LEMOS DE SOUSA	Inspetor	V	25/10/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
CLAYTON JORGE GUIMARÃES DE MELO	Inspetor	V	25/10/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2965/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a **viajar** para Brasília, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar preso que se encontra atualmente recolhido na Cidade satélite de Planaltina/DF; conforme processo nº 11002591/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2965/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO(R\$)	PASSAGEM(R\$)	TOTAL(R\$)	
					QTD	VALOR(R\$)	ACRÉS.				
Tarcísio José Moreira Coelho	Delegado	IV	13 a 15/12/2023	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	2,5	166,49	60%	665,96	166,49	3.121,26	3.953,71
José Silvânia Vieira Pinto	Inspetor	V	13 a 15/12/2023	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	2,5	141,95	60%	567,80	141,95	3.121,26	3.831,01
TOTAL											7.784,72

*** *** ***

PORTARIA Nº2994/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos de competência daquela delegacia; conforme processo nº 10866444/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2994/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL(R\$)
					QTD	VALOR(R\$)	ACRÉS.	
Romerito Silva Sousa	Inspetor	V	23/11/2023	Santa Quitéria para Canindé	0,5	61,33		30,66
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	23/11/2023	Santa Quitéria para Canindé	0,5	61,33		30,66
TOTAL					-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº3087/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar menor apreendido; conforme processo nº 10938089/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3087/2023-DIFIN DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL(R\$)
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	
André Luiz de Oliveira Brito	Inspetor	V	29/11/2023	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Antônio Ciro Araújo Júnior	Inspetor	V	29/11/2023	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL					-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3128/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé/Ce, a **viajar** para Quixadá/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos: José Ivanilson Ferreira Silva, Werbert Silva do Nascimento, Mardones Carvalho de Freitas a fim de participar de audiência de custódia no 3º Núcleo Regional de Custódio e de Inquérito, localizado em Quixadá/Ce; conforme processo nº 11080479/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3128/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL(R\$)
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	
Davi Araújo do Nascimento	Inspetor	V	07/12/2023	Canindé para Quixadá/Ce	0,5	61,33	10%	33,72
Tarciso Alves de Sales Neto	Inspetor	V	07/12/2023	Canindé para Quixadá/Ce	0,5	61,33	10%	33,72
TOTAL					-	-	-	67,44

*** *** ***

PORTARIA Nº3148/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** para o **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, por viagem a ser realizada a Granja/CE, em caráter de urgência e excepcionalidade, com a finalidade de comparecer ao local do homicídio praticado contra o IPC Glicélia Félix de Almeida, assessorado pelo Diretor de Inteligência Policial, relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº 11319480/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 7º; art. 10; art. 11; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3148/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL(R\$)
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	
Márcio Rodrigues Gutiérrez Rocha	Delegado Geral	I	18/12/2023	Fortaleza para Granja	0,5	157,72	-	78,86
Antônio Edvando Elias de França Junior	Delegado (Assessorando)	I	18/12/2023	Fortaleza para Granja	0,5	157,72	-	78,86
TOTAL					-	-	-	157,72

*** *** ***

PORTARIA Nº3161/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, na Delegacia Municipal de Penaforte, na Delegacia Municipal de Campos Sales, na Delegacia Municipal de Araripe e na Delegacia Regional de Icó, a **viajar** para Fortaleza, Iguatu, Várzea Alegre, Milagres, Juazeiro do Norte, Barbalha, Caririça e Jardim/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar no cumprimento de mandados de prisão



preventiva e mandados de busca e apreensão; conforme processo nº 11343887/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3161/2023-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Glaube Pedro Ferreira de Siqueira	Delegado	IV	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	64,83	97,24
Robeiton Amorim de Souza	Delegado	IV	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	64,83	97,24
Carlos Ronaldo Belo da Silva	Escrivão	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Cheivis Macedo Alves	Escrivão	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Luís Fernando Neto	Escrivão	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Marília Christina Duarte do Nascimento	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Cícero Edvânio de Souza	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Ivanildo Alves Porto Júnior	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Vandenilson José dos Santos	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Arcadievitch Tsuki Yami Silva Gomes	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Antônio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Francisco Alielson da Silva Souza	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Francisco Paulo Ferreira	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
José Ricardo de Oliveira	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Antônio Wilton de Souza	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Ésio Aragão Bastos	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Alberge Lucena do Nascimento	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Karollaine Batista de Figueiredo	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Douglas Xavier Rolim	Inspetor	V	18/12/2023 a 19/12/2023	Brejo Santo, Penaforte, Campos Sales, Araripe e Icó para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.126,27

PORTARIA Nº3164/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santos, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-4114/2023; conforme processo nº 11104297/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3164/2023-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Cícero Edvânio de Souza	Inspetor	V	07/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
João Paulo Fernandes Farias	Inspetor	V	07/12/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

PORTARIA Nº3191/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir presos (IPL-939-4387/2023); conforme processo nº 11281849/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3191/2023-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	19/12/2023	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	19/12/2023	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	67,46



PORATARIA N°3193/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Chaval, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-4205/2023 e 939-4199/2023; conforme processo nº 11199255/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3193/2023-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Juciano Alves Ferreira	Escrivão	V	14/12/2023	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Afrânia Carvalho de France	Inspetor	V	14/12/2023	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORATARIA CC 0050/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE MUNGUBA NETO**, a partir de 04 de Março de 2024, para o exercício no(a) Delegacia do 11º Distrito Policial, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

PORATARIA CC 0051/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR**, a partir de 04 de Março de 2024, para o exercício no(a) Delegacia do 4º Distrito Policial, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

PORATARIA CC 0052/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**KLEVER MARTINS FARIAZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia do 30º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORATARIA CC 0053/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia do 4º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORATARIA N°119/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003551/2024-69 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **EGELON FERREIRA CRUZ**, Inspetor de Polícia Civil, 4ª Classe, matrícula nº 010.807-1-7, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 21 de dezembro de 2004, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Alencar Araripe, na comarca do Crato -CE, datada de 03 de janeiro de 2005, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** * *** *

PORATARIA N°135/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003579/2024-04 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº 014.951-1-9, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 05 de fevereiro de 2011, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont -Registro Civil da 4ª Zona, nesta comarca, datada de 07 de fevereiro de 2011, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** * *** *

PORATARIA N°136/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003548/2024-45 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **FRANCISCO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia Civil, 4ª Classe, matrícula nº 010.002-1-7, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 21 de setembro de 2011, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, nesta comarca, datada de 28 de setembro de 2011, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** * *** *



PORATARIA N°160/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003785/2024-14 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento de FRANCISCO SÉRGIO BANDEIRA MORAES**, Inspetor de Polícia Civil, Classe especial, matrícula nº 093.048-1-9, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 19 de fevereiro de 2021, conforme certidão Maria Júlia – 4º Ofício, na comarca do Crato - CE, datada de 22 de fevereiro de 2021, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA N°162/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.003784/2024-61 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento de LUIS GOMES PINTO**, Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível I, matrícula nº 012.838-1-2, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 10 de fevereiro de 2020, conforme certidão do Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona, nesta comarca, datada de 10 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA N°175/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.003615/2024-21, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **THARSIO NOGUEIRA FACO DE PAULA PESSOA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.335-1-8, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Itaitinga, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORATARIA N°176/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.003678/2024-88, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ADRIANO REGO PESSOA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.220-8-9, para exercício funcional no(a) Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/02/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°265/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **vaijar** para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs nos últimos dias e do déficit de servidores; conforme processo nº 10051.003967/2024-87, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°265/2024-DIFIN DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Caroline Ponte Pimentel Gomes	Delegado	IV	28/02/2024	Sobral para Itapipoca	0,5	64,83	32,41
Elias de Brito Rodrigues	Inspetor	V	28/02/2024	Sobral para Itapipoca	0,5	61,33	30,66
Guilherme Rúben Sousa da Silva	Inspetor	V	28/02/2024	Sobral para Itapipoca	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** *** ***

PORATARIA N°290/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jucás, a **vaijar** para Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de receber aparelhos celulares analisadas pelo Núcleo de Inteligência daquela Regional; conforme processo nº 10051.003460/2024-23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°290/2024-DIFIN DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	Inspetor	V	05/03/2024	Jucás para Crato	0,5	61,33	30,66
TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	Inspetor	V	05/03/2024	Jucás para Crato	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°292/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL MADEIRO MACIEL**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente - DCECA, matrícula nº 301.206-7-1, a viajar para Brasília/DF, no período de 03/03/2024 a 09/03/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso para Utilização do Sistema Rapina e Análise de Relatórios NCMEC, a ser realizado nas dependências da Academia Nacional de Polícia-DIREN/APF; conforme processo nº 10051.002832/2024-02, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$ 1.476,28 (mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.165,87 (três mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.784,10 (quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA N°295/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FELIPE TAVARES MIRANDA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo, matrícula nº 301.045-1-X, que viajou para Juazeiro do Norte, no dia 26/02/2024, com a finalidade de conduzir presos das guias de recolhimento 939-809/2024, 939-808/2024, 939-810/2024; conforme processo nº 10051.003954/2024-16, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06780087/2018, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FABIÓ LEANDRO ALVES**, matrícula funcional nº 04534719, CPF nº 32712006372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.591,39
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.860,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	2.415,66
TOTAL	8.169,20

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°00931/2023 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-BPTUR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **VLADIJACKSON SOUZA DA SILVA**, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30886917 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 13/07/2023 à 16/07/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento ostensivo na área Norte do estado, contemplando as cidades de Sobral, Forquilha, Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Tianguá, São Benedito, Amontada e Icarai de Amontada, conforme alinhado com o comandante do 3º CRPM., de acordo com o(s) art. 1º, art.4º §1º, alínea B, art. 5º § 1º, art.10º, art.17º, Classe V, dos Anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 257,58 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°00932/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR- BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00932/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Bruno Rocha Caldas, MF.: 308.423-1-6	Cap PM	IV	18/07/2023 ´ a 24/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 18/07/2023 à 24/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
Bruno Alonso Souza Araújo, MF.: 308.440-1-7	1ºten PM	IV	06/07/2023 ´ a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
Victor Batista De Carvalho Lima, MF.: 843.965-9-1	1ºten PM	IV	12/07/2023 ´ a 18/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 12/07/2023 à 18/07/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
Victor Batista De Carvalho Lima, MF.: 843.965-9-1	1ºten PM	IV	30/07/2023 ´ a 05/08/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 30/07/2023 à 31/07/2023 4,5 diária(s) - 01/08/2023 a 05/08/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Joao Jose Liberato Soares, MF.: 300.900-1-2	3ºsgt PM	V	18/07/2023 ´a 24/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 18/07/2023 à 24/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Dimas Mourao Araujo De Oliveira, MF.: 301.092-1-X	3ºsgt PM	V	24/07/2023 ´a 30/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/07/2023 à 30/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	3ºsgt PM	V	18/07/2023 ´a 24/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 18/07/2023 à 24/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Fabiano Rodrigues De Souza, MF.: 307.812-1-X	3ºsgt PM	V	06/07/2023 ´a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Fabiano Rodrigues De Souza, MF.: 307.812-1-X	3ºsgt PM	V	24/07/2023 ´a 30/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/07/2023 à 30/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Matusalan Alves Freire, MF.: 587.440-1-8	Cb PM	V	18/07/2023 ´a 24/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 18/07/2023 à 24/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Eliomar Martins Da Silva, MF.: 588.052-1-1	Cb PM	V	12/07/2023 ´a 18/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 12/07/2023 à 18/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Eliomar Martins Da Silva, MF.: 588.052-1-1	Cb PM	V	30/07/2023 ´a 05/08/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 30/07/2023 à 31/07/2023 4.5 diárias(s) - 01/08/2023 à 05/08/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jonnas Levy Carneiro Oliveira, MF.: 587.503-1-X	Cb PM	V	24/07/2023 ´a 30/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 24/07/2023 à 30/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jonnas Levy Carneiro Oliveira, MF.: 587.503-1-X	Cb PM	V	06/07/2023 ´a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Elienai Carneiro Dos Santos, MF.: 587.296-1-2	Sd PM	V	12/07/2023 ´a 18/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 12/07/2023 à 18/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Elienai Carneiro Dos Santos, MF.: 587.296-1-2	Sd PM	V	30/07/2023 ´a 05/08/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 30/07/2023 à 31/07/2023 4.5 diárias(s) - 01/08/2023 à 05/08/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Michael Wendel Da Silva Moreira, MF.: 308.747-2-2	Sd PM	V	06/07/2023 ´a 12/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 06/07/2023 à 12/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rodrigo Belo Ferreira Furtado, MF.: 309.050-4-0	Sd PM	V	30/07/2023 ´a 05/08/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 30/07/2023 à 31/07/2023 4.5 diárias(s) - 01/08/2023 à 05/08/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rodrigo Belo Ferreira Furtado, MF.: 309.050-4-0	Sd PM	V	12/07/2023 ´a 18/07/2023	MARACANAÚ/ ARACATI/ IPAUMIRIM/ PENAFORTE/ TIANGUÁ/ MARACANAÚ	6.5 diárias(s) - 12/07/2023 à 18/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64

VALOR TOTAL GERAL R\$ 7.665,16

*** *** ***

PORTARIA N°00933/2023 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viagem(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1ºº; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diárias(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00933/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ricardo Sergio Nogueira Moura, MF.: 037.382-1-3	Subten PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Bezerra De Sousa, MF.: 098.099-1-0	Subten PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Manoel Raimundo Gomes Neto, MF.: 100.665-1-4	Subten PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima, MF.: 103.860-1-2	Subten PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33	RS 9.19 - 3 diárias(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Erivelton Bessa Da Silva, MF.: 104.802-1-3	Subten PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ BARBALHA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33	RS 36,79 - 3 diárias(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 496,76
Jose Alfredo Santos Reboucas, MF.: 105.352-1-2	Subten PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alvino Alves Barroso, MF.: 099.978-1-4	Subten PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ ICAPUÍ/ FORTIM/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Lucio Elio De Souza, MF.: 110.060-1-9	Subten PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ CARIDADE/ GENERAL SAMPAIO/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Manoel Nogueira De Abreu Neto, MF.: 110.776-1-7	Subten PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cicero Miliano Monteiro De Oliveira, MF.: 127.429-1-6	1ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Natanniel Unias Aragao, MF.: 127.445-1-X	1ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Orisvaldo Silva De Moraes, MF.: 134.289-1-3	1ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ ICAPUÍ/ FORTIM/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Fagner Alves Mattos, MF.: 134.503-1-5	1ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Barros Pereira, MF.: 134.784-1-4	1ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Gomes De Sousa Silva, MF.: 134.514-1-9	1ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ BARBALHA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33	RS 36,79 - 3 diárias(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 496,76
Beethoven Berlaminho Monteiro, MF.: 134.360-1-0	1ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Iraen Pacheco Do Nascimento, MF.: 135.791-1-3	1ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Charlon Sousa Do Nascimento, MF.: 136.269-1-X	2ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ CARIDADE/ GENERAL SAMPAIO/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Moises Silveira Da Silva, MF.: 135.860-1-2	2ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ BURITÉ/ ARACOIABA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Antonio Pereira Da Silva, MF.: 135.933-1-0	2ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ ICAPUÍ/ FORTIM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Candido De Carvalho Filho, MF.: 300.580-1-1	3ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Daniel Carvalho Monteiro Lima, MF.: 302.176-1-6	3ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ BURITÉ/ ARACOIABA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jocelio Soares Bomfim, MF.: 302.872-1-5	3ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ BARBALHA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 496,76
Madson Sidney Oliveira Silva, MF.: 301.604-1-X	3ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ CARIDADE/ GENERAL SAMPAIO/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Dionisio Gomes Lira Neto, MF.: 302.078-1-5	3ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Wellington Barrozo Pinheiro Junior, MF.: 301.556-1-0	3ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ BURITÉ/ ARACOIABA/ GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alexandre De Omena Palhano, MF.: 301.459-1-7	3ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ ICAPUÍ/ FORTIM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Magno Alves Da Cunha, MF.: 303.488-1-8	3ºsgt PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Jose Cleuton Alves Da Silva, MF.: 106.897-1-6	Cb PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luis Henrique Cruz De Oliveira, MF.: 303.376-1-1	Cb PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edgle Carioca De Sousa, MF.: 304.488-1-2	Cb PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ BARBALHA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 496,76
Luiz Guilherme Ribeiro Fonteles, MF.: 305.189-1-8	Cb PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ CARIDADE/ GENERAL SAMPAIO/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Leandro Xavier Paula, MF.: 306.407-1-3	Sd PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rafael Araujo Carneiro, MF.: 307.129-1-9	Sd PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ CARIDADE/ GENERAL SAMPAIO/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Marden Cavalcante De Araujo, MF.: 308.566-1-9	Sd PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ BARBALHA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 496,76
Thacyton Kayon Gomes De Freitas, MF.: 308.894-6-0	Sd PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Eduardo Melo Gomes De Castro, MF.: 308.813-1-1	Sd PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo De Tarso Da Silva, MF.: 309.074-0-X	Sd PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Jose Hellano Andrade Fernandes, MF.: 309.095-3-4	Sd PM	V	13/07/2023 ´a 20/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ ICAPUÍ/ FORTIM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 13/07/2023 à 20/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 18.168,73

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°089/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO CLEISON DE CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 105.711-1-1, o valor total de R\$ 13.191,06 (treze mil, cento e noventa e um reais e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 19 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 216, de 20 de novembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.049040/2023-93, referente à diferença salarial, do período de 19/12/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: GILBERTO SOARES DA SILVA**

NUP: 10021.001205/2024-01

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM **GILBERTO SOARES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 104.300-1-1, a dívida no valor de R\$ 7.934,53 (Sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 01/06/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 11, de JANEIRO de 2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO
NUP: 10021.000665/2024-12

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao Tenente Coronel QOABM **FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO**, Matrícula Funcional nº 111.202-1-0 a dívida no valor de R\$ 3.419,02 (Três mil, quatrocentos e dezenove reais e dois centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 190, de JANEIRO de 2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: EDNALDO MATIAS DA COSTA
NUP: 10021.000532/2024-38

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao Major QOABM **EDNALDO MATIAS DA COSTA**, Matrícula Funcional nº 102.819-1-1, a dívida no valor de R\$ 26.940,00 (Vinte seis mil, novecentos e quarenta reais), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 31/01/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 11, de JANEIRO de 2024, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°029/2024
PROCESSO NUP: 10011.006092/2023-61

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.006092/2023-61, relativo ao pagamento de três diárias e meia devida, com acréscimo de 40%, referente em realização de Participação do Forensic Meeting 2023, nos dias 21 a 24 de novembro de 2023, na cidade de Natal-RN, pelo servidor **FELIPE COSTA FERREIRA**, matrícula nº 300.124-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 982,29 (nozezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.03.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°035/2024
PROCESSO NUP:10011.007591/2023-75

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007591/2023-75, relativo ao pagamento de três meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 16, 18 e 19 de dezembro de 2023, nas cidades de Tabuleiro do Norte-CE e Limoeiro do Norte-CE pelo servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, matrícula nº 300.328-2-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.14.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°039/2024
PROCESSO NUP:10011.007222/2023-82

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007222/2023-82, relativo ao pagamento de seis diárias e meia devida referente em realização de Cumprir escala de plantões Núcleo de Itapipoca, nos dias 25 a 31 de dezembro de 2023, na cidade de Itapipoca-CE, pelo servidor **PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 300.342-5-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 421,39 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.11.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO – PAC/2024.

PORTARIA Nº117/2024 - DG/AESP/CE.

ESTABELECE DIRETRIZES DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO – PAC, PARA O ANO DE 2024, EM SINTONIA COM O DISPOSTO NA LEI Nº14.629, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010, PUBLICADA NO DOE/CE DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 – DOE/CE de 11/03/2010, Lei Estadual Nº 15.191, de 19 de julho de 2012 – DOE/CE de 30/07/2012, Decreto Estadual nº 34.768/202, DOE nº 111, de 27/05/2022, Regimento Interno do Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, DOE nº 268, de 03/12/2020 e Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE (Regime Escolar da AESP/CE - Republicado no DOE 239, de 21/12/2023); CONSIDERANDO a busca pela excelência na qualidade de ensino e pesquisa como característica natural da AESP/CE; CONSIDERANDO o lapso temporal exigido dada a complexidade de ajustes e planejamentos pedagógicos, financeiros, operacionais e de captação de dados junto às instituições envolvidas para o desiderato desta Portaria; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o Plano Anual de Capacitação com vistas a materializar a programação dos cursos e capacitações iniciais e continuadas para o ano de 2024, tudo em sintonia com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e suas Vinculadas; CONSIDERANDO a aprovação por parte do Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (CONESP/CE); RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer e aprovar o Plano Anual de Capacitação – PAC/2024, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O PAC/2024 trata-se de disposição programática, neste sentido, os cursos e capacitações elencados não formam lista exaustiva e serão executados e/ou substituídos e cancelados, conforme necessidade e interesse da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com reflexos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR GERAL

ANEXO I - REFERENTE À PORTARIA Nº117/2024 - DG/AESP/CE

O Plano Anual de Capacitação – PAC, trata-se de regramento programático previsto no Artigo 15 da Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE (Regime Escolar da AESP/CE - Republicado no DOE 239, de 21/12/2023) e tem como desiderável estabelecer a demanda de cursos para o período letivo do ano de 2024, com vistas ao atendimento da necessidade de capacitação emanada pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE; Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE; Polícia Civil do Estado do Ceará – PC/CE; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBM/CE, Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - SUPESP.

O PAC leva em conta os postulados educacionais propostos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, as diretrizes do Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (CONESP) e as melhores práticas educacionais voltadas para a excelência do processo de ensino e aprendizado, com vistas a formar e capacitar os integrantes das forças de segurança pública ou os que nela pretendem ingressar, para efetivar seu labor dentro do respeito às regras técnico-operacionais e aos princípios legais e democráticos de direito.

Além dos cursos e capacitações listados nesta Portaria a AESP/CE possui parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP para viabilizar cursos específicos e também poderá estabelecer convênios ou outros instrumentos normativos de parceria com outros órgãos para realização de capacitações. Abaixo segue a lista dos cursos e capacitações que realizar-se-ão em 2024.

ORD	CURSO
1	Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares – CFO QOPMCE
2	Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSd PM
3	Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão de Classe D Nível I
4	Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Inspetor de Classe D Nível I
5	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I
6	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Médico Perito Legista de Classe A Nível I
7	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Perito Criminal de Classe A Nível I
8	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Perito Legista de Classe A Nível I
9	Curso Atendimento de Ocorrências com Produtos Perigosos - Básico
10	Curso Básico de Análise e Processamento de Dados de Extração
11	Curso Básico de Arranjo e Orquestração para Banda de Música
12	Curso Básico de Combate a Incêndio Urbano - CBCIU
13	Curso Básico de Inteligência - CBI
14	Curso Básico de Inteligência PM
15	Curso Básico de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro
16	Curso Básico de Operações em Videomonitoramento
17	Curso Básico de Salvamento - CBS
18	Curso Básico em Primeiros Socorros e Prevenção de acidentes domésticos
19	Curso Complementar em Música para Ingresso dos Neo Soldados à Banda de Música
20	Curso de Abordagem Analítica das NSP's pela Espectroscopia na Região Infravermelha
21	Curso de Ações de Defesa Civil
22	Curso de Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária (CATI-PJ)
23	Curso de Ações Táticas Especiais
24	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais - CAO QOBM
25	Curso de Amostragem de Vestígios para Análise de DNA
26	Curso de Análise Criminal
27	Curso de Análise de Casos Clínicos e sua correlação com Dados Necroscópicos e Anatomopatológicos em suas dimensões macro e microscópicas
28	Curso de Análise de Inteligência PM
29	Curso de Análise e Identificação de Adulterações em Amostra de Bebidas e Combustíveis de Interesse Forense
30	Curso de Análise Estatística em Casos envolvendo Mistura de Perfis Genéticos
31	Curso de Análise Forense de Documentos Digitais
32	Curso de Análise Forense de Redes
33	Curso de Análise Forense em Malware
34	Curso de Análise Pericial de Informática Forense com uso de IPED
35	Curso de Análise Pericial em Dispositivos Móveis com o uso do Cellebreite
36	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO QOPM
37	Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão da Polícia Civil Classe A
38	Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão da Polícia Civil Classe B
39	Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão da Polícia Civil Classe C
40	Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor da Polícia Civil Classe A
41	Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor da Polícia Civil Classe B
42	Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor da Polícia Civil Classe C
43	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais do Quadro Administrativo - CAO QOABM
44	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais do Quadro Administrativo - CAO QOAPM
45	Curso de Aspectos Relevantes no Combate ao Crime de Tráfico de Drogas Ilícitas
46	Curso de Aspectos Relevantes no Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária
47	Curso de Atendimento a Tentativa de Suicídio - CATS
48	Curso de Atendimento dos Agentes de Segurança às Vítimas de Crimes Sexuais
49	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Básico



ORD	CURSO
50	Curso de Atendimento Pré-hospitalar em Combate Urbano
51	Curso de Atendimento Pré-hospitalar Policial Básico (MARC-1)
52	Curso de Atirador Designado
53	Curso de Atuação Pericial em Crimes de Feminicídio
54	Curso de Atualização em Policiamento de Proximidade, Abordagem e Tiro Policial Defensivo
55	Curso de Balística Forense aplicada à Medicina Legal
56	Curso de Brigadista
57	Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas – BREC
58	Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC
59	Curso de Capacitação e Atualização em Monitoria Escolar - CCME
60	Curso de Capacitação e Habilitação para Regentes de Bandas Militares
61	Curso de Capacitação em Instrumentos de Percussão e Cordas
62	Curso de Capacitação em Instrumentos de Sopro (metais)
63	Curso de Capacitação para Atendimento a Vítimas de Crimes Sexuais
64	Curso de Capacitação para Corneteiros
65	Curso de Capacitação para Investigar, com Perspectiva de Gênero, as Mortes Violentas de Mulheres
66	Curso de Capacitação para Prevenção à Intolerância Religiosa, Racial, de Gênero e Orientação Sexual
67	Curso de Capacitação Teórico-prático para Análise e Preservação de Locais de Crimes Violentos Letais Intencionais
68	Curso de Capacitação Teórico-prático para Atendimento a Pessoa Idosa e com Deficiência
69	Curso de Capacitação Teórico-prático para Atendimento à Pessoa Idosa e com Deficiência
70	Curso de Capacitação Teórico-prático para Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência
71	Curso de Capacitação Teórico-prático para Investigar as Organizações Criminosas
72	Curso de Capacitação Teórico-prático para Investigar os Crimes Violentos Letais Intencionais
73	Curso de Capacitação Teórico-prático para o Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência
74	Curso de Capacitação Teórico-Prático sobre o Depoimento Especial e seus Protocolos
75	Curso de Coleta e Acondicionamento de Evidências Digitais
76	Curso de Comando e Estado-Maior
77	Curso de Comando e Gestão de Policiamento Ambiental
78	Curso de Comando e Gestão de Policiamento Ostensivo Geral para Tenentes e Capitães PM
79	Curso de Combate Veicular
80	Curso de Combate Velado – CCVL
81	Curso de Condutores e Operadores de Viaturas de Incêndio - CCOVI
82	Curso de Contrainteligência com ênfase em Segurança Orgânica
83	Curso de Controle de Distúrbios Civis
84	Curso de Documentoscopia: Análise de Documentos e Prevenção à Fraude e Falsificação de Documentos
85	Curso de Documentoscopia: Identificação e Prevenção a Fraudes
86	Curso de DVI – Organização e Fluxogramas
87	Curso de Economia e Sociologia do Crime
88	Curso de Escolta e Batedor - CEB
89	Curso de Especialização em Arramento e Tiro
90	Curso de Especialização em Didática do Ensino em Segurança Pública - CEMDESP
91	Curso de Especialização em Gestão para Resultados - CEGPR
92	Curso de Extensão em Segurança Digital
93	Curso de Fiscalização Ambiental
94	Curso de Força Tática
95	Curso de Forense em Memória
96	Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro
97	Curso de Formação de Técnicos em Apoio Solo
98	Curso de Fotografia Forense
99	Curso de Fotogrametria aplicada em Estimativa de Velocidade
100	Curso de Geoprocessamento para incêndios florestais - CGIF
101	Curso de Gerenciamento de Recursos de Equipe (Corporate Resource Management – CRM)
102	Curso de Gestão de Crise, Gestão de Conflitos e Tomada de Decisão
103	Curso de Gestão e Liderança para profissionais de Segurança Pública
104	Curso de Grafoscopia Digital, Assinaturas capturadas em Tablets
105	Curso de Habilitação a Sargento PM - CHS PM
106	Curso de Habilitação de Oficiais - CHO BM
107	Curso de Habilitação de Oficiais - CHO PM
108	Curso de Habilitação de Sargento - CHS BM
109	Curso de Habilitação de Subtenente - CHST BM
110	Curso de Habilitação de Subtenentes - CHST PM
111	Curso de Habilitação Vistorias Técnicas - CHVT
112	Curso de Heráldica Militar Avançado
113	Curso de Heráldica Militar Básico
114	Curso de Identificação de Substâncias Químicas, Drogas de Abuso, por Ressonância Magnética Nuclear.
115	Curso de Identificação e Procedimento Operacionais para Bombas e Explosivos
116	Curso de Identificação Humana e Biometria Identificação Necropapiloscópica de Vítimas de Acidentes em Massa e Pessoas Desaparecidas
117	Curso de Identificação Veicular
118	Curso de Inteligência Cibernética e Fontes Abertas – CICFA
119	Curso de Intervenções Não-letais
120	Curso de Investigação Criminal no Combate à Corrupção
121	Curso de Investigação de Pessoas Desaparecidas
122	Curso de Investigação de Repressão ao Crime Organizado
123	Curso de Investigação em Ambiente Cibernético
124	Curso de Manuseio e Tiro de Espingarda Benelli Calibre 12
125	Curso de Manuseio e Tiro de Fuzil Plataforma AR15
126	Curso de Manuseio e Tiro de Metralhadora MPX 09MM
127	Curso de Manuseio e Tiro de Pistola
128	Curso de Manutenção de Celular e Smartphone – Módulo Hardware
129	Curso de Mergulho de Segurança Pública
130	Curso de Mergulho Livre
131	Curso de Metodologia de Confronto de Impressões Papilares – Método ACE-V
132	Curso de Metodologia de Produção do Conhecimento – CMPC
133	Curso de Métodos Analíticos para Identificação de Substâncias de Interesse Forense



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°06/2024 - NUP N°10041.000504/2024-82

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES DO CEARÁ - CFSD PM / 2024

1. Finalidade: O Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM / 2022, de caráter classificatório e eliminatório, tem por objetivo geral a **formação inicial dos futuros soldados da PMCE de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Estadual do Ceará**, na Lei N.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações, na Lei N.º 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, e na Lei N.º 15.191, de 19 de julho de 2012, Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021 (Altera e acresce dispositivos às Leis nº 13.729, de 11 janeiro de 2006 e nº 15.797, de 25 de maio de 2015) e mediante as condições regidas por meio do Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022, publicado no DOE nº 204 de 10 de outubro de 2022 e suas alterações, tendo como objetivos específicos, os abaixo discriminados: 1.1 Capacitar os alunos-soldados, conforme previsões constitucionais, nos conhecimentos fundamentais, profissionais, complementares, técnico e humanístico para desenvolver o perfil profissiográfico exigido para os profissionais de segurança pública da Polícia Militar do Estado do Ceará, indispensáveis ao ingresso nas fileiras da PMCE; 1.2 Proporcionar o conhecimento técnico-profissional dos alunos-soldados, habilitando-os para o exercício da atividade policial de acordo com os parâmetros de conduta adotados pela SSPDS, AESP e PMCE; 1.3 Capacitar os alunos-soldados para executar o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, com observância dos princípios da legalidade, hierarquia e disciplinar, a fim de assegurar o cumprimento da lei, o respeito à cidadania, à manutenção da ordem pública, em todas as suas modalidades, para inhibir os atos atentatórios contra pessoas, bens e meio ambiente, e assegurar o exercício dos poderes constituídos, atuando conforme as missões institucionais previstas nas Constituições Federal e Estadual, e nas demais normas infraconstitucionais, regulamentares, regimentais e/ou regramentos aplicáveis aos policiais militares do Ceará, notadamente editadas pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e/ou pelo Coronel Comandante Geral da Corporação, dentro de suas respectivas competências; 1.4 Preparar o aluno-soldado para trabalhar com o público de forma individual ou em equipe, em ambiente de trabalho que pode ser fechado ou em espaço aberto, com sol ou chuva, a pé, a cavalo, embarcado ou em veículos (bicicletas, carros, motos, etc.) após a devida qualificação e em horários diversos (diurno, noturno ou em rodízio de turnos), em datas de feriados e finais de semana, além de atuar em condições de pressão e de risco, com permanente expectativa de convocação em situações excepcionais e emergenciais. 2. Desenvolvimento do Curso: 21/02/2024 a 27/08/2024; 2.1 Vagas: 1.160 (mil cento e sessenta) 2.2 Local de Funcionamento: O Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSD PM / 2022 acontecerá na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, unidades da PMCE, FormaCE e/ou em local designado pela administração pública. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária: Matriz Curricular para o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSD PM (Anexo II da PORTARIA Nº 1812/2021-GS, publicada no DOE nº 003, de 05 de janeiro de 2022)

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS
MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
01	Atendimento Pré-hospitalar	36	-
02	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18	-
03	Comunicação Social	18	-
04	Ética e Cidadania	18	-
05	Fundamentos de Língua Brasileira de Sinais - EaD	-	72
06	Fundamentos Psicosociais do Fenômeno da Violência	18	-
07	Isolamento e Preservação do Local de Crime e Sinistro	18	-
08	Mediação e Resolução de Conflitos	18	-
09	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-
10	Psicologia das Emergências	18	-
11	Relações Interpessoais	-	18
12	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	-
TOTAL		198	90

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
13	Direito Disciplinar	36	-
14	Fundamentos de Direito Administrativo	18	-
15	Fundamentos de Direito Civil	18	-
16	Fundamentos de Direito Constitucional	18	-
17	Fundamentos de Direitos Humanos	18	-
18	Fundamentos de Direito Penal	18	-
19	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	-
20	Fundamentos de Direito Processual Penal	18	-
21	Introdução ao Estudo do Direito	18	-
22	Legislação Institucional	36	-
23	Legislação Penal Especial	36	-
24	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	18	-
TOTAL		270	00

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
25	Análise e Mapeamento de Ocorrências	18	-
26	Armas e Munições	36	-
27	Defesa Pessoal Policial Militar	54	-
28	Deontologia e História da Polícia Militar do Ceará	18	-
29	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar	54	-
30	Educação Física Policial Militar	54	-
31	Instrução Geral - I	36	-
32	Instrução Geral - II	36	-
33	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	36	-
34	Fundamentos da Inteligência Policial Militar	18	-
35	Ordem Unida - I	36	-
36	Ordem Unida - II	36	-
37	Policiamento Comunitário	18	-
38	Policiamento Ostensivo Geral	18	-
39	Policiamento Ostensivo Geral em Viatura	18	-
40	Procedimentos Operacionais da PMCE - I	36	-
41	Procedimentos Operacionais da PMCE - II	36	-
42	Procedimentos Operacionais da PMCE - III	36	-
43	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	36	-
44	Tiro Policial Defensivo - I	54	-
45	Tiro Policial Defensivo - II	36	-
TOTAL		720	00



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
46	Curso de Condutor de Veículo de Emergência - EaD	-	50
47	Estágio Operacional Supervisionado	60	-
48	Seminários, Visitas e Palestras	12	-
	TOTAL	72	50
	TOTAL	1.260	140
	TOTAL GERAL	1.400 H/A	

2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL E EAD; 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMCE /2024.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA PMCE /2024

MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		AVALIAÇÕES
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A	
01	Atendimento Pré-hospitalar	36	-	01 AP e 01 AVP - Regulada por NI
02	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18	-	01 AF
03	Comunicação Social	18	-	01 AF
04	Ética e Cidadania	18	-	01 AF
05	Fundamentos de Língua Brasileira de Sinais - EaD	-	72	03 Quiz (Provas online)
06	Fundamentos Psicosociais do Fenômeno da Violência	18	-	01 AF
07	Isolamento e Preservação do Local de Crime e Sinistro	18	-	01 AF
08	Mediação e Resolução de Conflitos	18	-	01 AF
09	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-	01 AF
10	Psicologia das Emergências	18	-	01 AF
11	Relações Interpessoais	-	18	01 Fórum e 01 Quiz
12	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18	-	01 AF
	TOTAL	198	90	

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		AVALIAÇÕES
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A	
13	Direito Disciplinar	36	-	01 AP e 01 AF
14	Fundamentos de Direito Administrativo	18	-	01 AF
15	Fundamentos de Direito Civil	18	-	01 AF
16	Fundamentos de Direito Constitucional	18	-	01 AF
17	Fundamentos de Direitos Humanos	18	-	01 AF
18	Fundamentos de Direito Penal	18	-	01 AF
19	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	-	01 AF
20	Fundamentos de Direito Processual Penal	18	-	01 AF
21	Introdução ao Estudo do Direito	18	-	01 AF
22	Legislação Institucional	36	-	01 AP e 01 AF
23	Legislação Penal Especial	36	-	01 AP e 01 AF
24	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	18	-	01 AF
	TOTAL	270	00	

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		AVALIAÇÕES
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A	
25	Análise e Mapeamento de Ocorrências	18	-	01 AF
26	Armas e Munições	36	-	01 AP e 01 AF
27	Defesa Pessoal Policial Militar	54	-	03 AVP - Regulada por NI
28	Deontologia e História da Polícia Militar do Ceará	18	-	01 AF
29	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar	54	-	02 AP e 01 AVP - Regulada por NI
30	Educação Física Policial Militar	54	-	03 AVP Regulada por NI
31	Instrução Geral - I	36	-	01 AP e 01 AF
32	Instrução Geral - II	36	-	01 AP e 01 AF
33	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	36	-	01 AP e 01 AF
34	Fundamentos da Inteligência Policial Militar	18	-	01 AF
35	Ordem Unida - I	36	-	02 AVP - Regulada por NI
36	Ordem Unida - II	36	-	02 AVP - Regulada por NI
37	Policiamento Comunitário	18	-	01 AF
38	Policiamento Ostensivo Geral	18	-	01 AF
39	Policiamento Ostensivo Geral em Viatura	18	-	01 AF
40	Procedimentos Operacionais da PMCE - I	36	-	01 AP e 01 AF - Regulada por NI
41	Procedimentos Operacionais da PMCE - II	36	-	01 AP e 01 AVP
42	Procedimentos Operacionais da PMCE - III	36	-	02 AVP - Regulada por NI
43	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	36	-	01 AP e 01 AF
44	Tiro Policial Defensivo - I	54	-	03 AVP - Regulada por NI
45	Tiro Policial Defensivo - II	36	-	02 AVP - Regulada por NI
	TOTAL	720	00	

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		AVALIAÇÕES
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A	
46	Curso de Condutor de Veículo de Emergência - EaD	-	50	PAE específico
47	Estágio Operacional Supervisionado	60	-	Conceito
48	Seminários, Visitas e Palestras	12	-	Frequência
	TOTAL	72	50	
	TOTAL	1.260	140	
	TOTAL GERAL	1.400 H/A		



5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material utilizado para o desenvolvimento do curso deverá ser o existente no patrimônio da AESP ou das Unidades da PMCE, podendo, eventualmente, ser solicitado previamente algum material de uso individual específico que seja indispensável ao curso; Deverá, necessariamente, primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial da Academia Estadual de Segurança Pública e dos demais entes envolvidos; Haverá necessidade de equipamentos, armamentos, munições, viaturas e transporte para efetivação das disciplinas e treinamentos práticos ficando a cargo da CEPRAE providenciá-los junto aos órgãos competentes; Todas as despesas de caráter pessoal, decorrentes da participação no CFSD PM, deverão ser custeadas pelos Alunos-Soldados. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 04 de março de 2024

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/001-05, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Leonardo D'Almeida Couto Barreto, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64 e artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 5º, do Decreto Estadual nº 34.768, na Portaria nº 1929/2023-GS, DOE nº 147, de 04/08/2023, na Portaria nº 820/2021 – DOE nº 221, de 28/09/2021 que deve aos SERVIDORES relacionados na Portaria nº 1096/2023 - DOE 244, de 29/12/2023, em virtude do exercício das atividades acadêmicas/educacionais (coordenador, monitor, tutor, instrutor e professor) desempenhadas no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Administrativos - CAO QOA PM BM – 2023 – Reposição – Claudio Abreu de Oliveira Turma 01, no período de 22/11/2023 a 30/11/2023, cujo montante corresponde a R\$ 4.016,10, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta de dotação orçamentária 10100008.06.122.196.21071.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°01/2024 PROCESSO NUP Nº59000.000097/2024-89

CREDOR: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.531.239/0001-01, situado a Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, com Escritório em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, nº 2455. DEVEDOR: SECRETARIA DO TRABALHO, órgão estadual criada pela Lei n.º 18.310/2023, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.921.771/0001-00, situada na Avenida da Universidade, nº 2596, Benfica, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, referente ao Contrato n.º 02/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de mão de obra terceirizada no mês de janeiro de 2024, no importe de R\$ 347.719,63 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), devido o período de vigência do contrato ter se encerrado em 02/02/2024. A Secretaria do Trabalho, com fulcro na Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 042/2024 – ASJUR/SET, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 59100001.04.122.421.20 224.03.339037.1.5009100000.0, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 05 de março de 2024.

Vladyslon da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°02/2024 PROCESSO NUP Nº59000.000098/2024-23

CREDOR: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.531.239/0001-01, situado a Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, com Escritório em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, nº 2455. DEVEDOR: SECRETARIA DO TRABALHO, órgão estadual criada pela Lei n.º 18.310/2023, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.921.771/0001-00, situada na Avenida da Universidade, nº 2596, Benfica, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, referente ao Contrato n.º 06/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de mão de obra terceirizada no mês de janeiro de 2024, no importe de R\$ 71.442,03 (setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos) devido ao período de vigência do contrato ter se encerrado em 02/02/2024. A Secretaria do Trabalho, com fulcro na Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 043/2024 – ASJUR/SET, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 59100001.04.122.421.20224.03.339037.1.5009100000.0, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 05 de março de 2024.

Vladyslon da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA N°12/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês abril/2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°12/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	44
Leticia Rocha de Sousa Barros	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.2-3	A	44
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	44
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	44
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	44
Paulo Denys Alves	Articulador, símbolo DNS-3	300.001.5-3	A	44
Marjorie da Escóssia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.001.0-2	A	44
Jefé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	44
José Gladison de Spousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	44
Leticia Rocha de Sousa Barros	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.2-3	H	44
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	44

*** *** ***

PORATARIA N°13/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo Art. 6º, do Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES abaixo relacionados para compor o COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (CSAI) da Secretaria do Turismo – SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO

MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Yrwana Albuquerque Guerra	300.000.8-0	Coordenador
Nathalia Macedo de Moraes	300.004.3-9	Secretária do Comitê
Davi Aragão Linhares	300.004.4-7	Ouvidor
Jordana Mangela de O. Facury	300.004.0-4	Responsável pelo SIC

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.203/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Crato, nº 1951, Vila Ellery, Fortaleza - CE, CEP: 60.320-270; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, na Análise Técnica realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG-CE, págs. 043/044, tudo em conformidade com o processo NUP 36001.000268/2024-64, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2023**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir 14 de março de 2024.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, e após análise técnica da COSET/SEPLAG, págs. 043/044, NUP 36001.000268/2024-64, o valor mensal do contrato passou a ser na monta de R\$ 62.310,96 (sessenta e dois mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 747.731,52 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) e correrá à conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através da seguinte dotação orçamentária, p.047: 36100006.23.695.281.20988.01.339037.1.500.9100000.0 36100006.23.695.281.20988.03.339037.1.500.9100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 08/2023 será até 14 de março de 2025, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses, respectivamente.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 01 de março de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues (Acesso Segurança Privada Ltda.).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°028/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Seminário dos Prefeitos - 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 14 a 20 de junho de 2024. VALOR: R\$ 97.372,00 (noventa e sete mil trezentos e setenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), Francisco Fernandes da Silva Filho e Edna Câmara de Vasconcelos (Autorizatários).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

Torna público que requereu Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia para obra do Sistema Esgotamento Sanitário (SES) em diversas ruas dos bairros da Praia de Pontal de Maceió e Praia da Barra, no município de Fortim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia para obra do Sistema Esgotamento Sanitário (SES) em diversas ruas dos bairros Praia das Fonte e Praia do Morro Branco, no município de Beberibe. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°162/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.356/2023, art. 3º, V, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de março de 2024, da designação do servidor **EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA**, Matrícula Nº 300.004-6-7, na Coordenadoria de Inteligência - COINT, constante na Portaria CGD Nº 03/2024, publicada no D.O.E Nº 008, de 11 de janeiro de 2024, e DESIGNAR para desenvolver suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC, com vigência a contar de 05 de março de 2024. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGD N°164/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores constante do item 02 listado na CERSEC (Quixadá - CE) à cidade de Canindé - CE, com o objetivo de localizar e notificar testemunhas, referente ao SPUº 2203628191, conforme Ordem de Serviço nº 57/2024-CGD, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º, alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°164/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3º SGT PM	V	04/04/2024	QUIXADÁ - CE / CANINDÉ - CE / QUIXADÁ - CE	0,5	61,33	61,33
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	1º SGT PM	V	04/04/2024	QUIXADÁ - CE / CANINDÉ - CE / QUIXADA - CE	0,5	61,33	30,66
							TOTAL
							61,32

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°023/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00921/2024, protocolado em 15 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°023/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
34683	Ana Beatriz De Mendonça Barroso	Assessor Técnico IV	Mestre	Projeto Governança Interativa- Práticas Institucionais ao Parlamento Aberto	MARÇO	30h/a	117,16	3.514,80
009744	Leila Paula Viana Pires	Articuladora	Especialista	Projeto Governança Interativa- Gestão Estratégica e Estrutura Organizacional da ALECE	MARÇO	50h/a	93,73	4.686,50

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°028/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 01237/2024, protocolado em 26 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do respectivo curso/treinamento, mediante a apresentação da frequência pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°028/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
037057	ALLYSSON MARCUS PESSOA DE LIMA	Analista Legislativo	Especialista	“Entendendo o Plano Plurianual”	Plataforma EAD pela UNIPACE Virtual	30h/a	93,73	2.811,90

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°036/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00561/2023, protocolado em 02 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°036/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
016863	LIDIA ANDRADE LOURINHO	Diretora Acadêmica da Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE)	Doutora	“Formação em Educação Legislativa: O papel da Escola do Parlamento na Consolidação da Democracia e Cidadania”	Março	12h/a	140,60	1.687,20

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°38/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 151 da Resolução n.º 754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento de autoria do Deputado Firmino Camurça, que requer nos termos do art. 151, inciso IV, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1º de março do corrente ano. RESOLVE: Conceder ao Deputado **FIRMINO CAMURÇA**, na forma do § 2º do art. 151 do Regimento Interno, **licença para tratar de interesse particular**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 1º de março do corrente ano. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N°16 – ALCE, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **torna pública, conforme disposto no subitem 13.29 do Edital n°1 – ALCE**, de 16 de março de 2020, a prorrogação do prazo de validade do concurso por mais dois anos, a contar da data de 6 de maio de 2024.

Deputado Evandro Sá Barreto Leitão
PRESIDENTE

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N°17 – ALCE, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n° 3031095-49.2023.8.06.0001, em trâmite na 11ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna sem efeito o Edital n°15 – ALCE, de 4 de janeiro de 2024.

Deputado Evandro Sá Barreto Leitão
PRESIDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°764, de 5 de março de 2024.

ALTERA A RESOLUÇÃO N°698, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Ficam criados 2 (dois) cargos de provimento em comissão, de simbologia AL-4, denominado de Assessor Técnico II, localizados na estrutura do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, de que trata o art. 8.º, inciso II, 15 e 16, todos da Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019.

Art. 2.º Fica criado 1 (um) cargo de provimento em comissão, de simbologia AL-4, denominado de Assessor Técnico II, localizado na estrutura do Comitê de Prevenção e Combate à Violência, de que trata o art. 8.º, inciso III, 17 e 18, todos da Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019.

Art. 3.º O Anexo I, de que trata o art. 71 da Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 4.º As despesas decorrentes da implantação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de março de 2024.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. David Durand

2.º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danniel Oliveira

1.º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2.ª SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3.º SECRETÁRIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

4.º SECRETÁRIO

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 3.º DESTA RESOLUÇÃO

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 71 DA RESOLUÇÃO N°698, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Linhas de transposição dos cargos de provimento em comissão (mantidos, transformados e/ou criados), com simbologias, quantidades, denominação e localização no âmbito da estrutura organizacional.

(...)

ÓRGÃO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR FREI TITO DE ALENCAR			ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR FREI TITO DE ALENCAR		
CARGO	SIMB.	QTDE.	CARGO	SIMB.	QTDE.
Assessor Técnico II	AL-4	5	Assessor Técnico II	AL-4	7
SUBTOTAL	-	5	SUBTOTAL	-	7

(...)

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

COMITÊ DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA			COMITÊ DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA		
CARGO	SIMB.	QTDE.	CARGO	SIMB.	QTDE.
Chefe do Comitê de Prevenção e Combate à Violência	AL-3	1	Chefe do Comitê de Prevenção e Combate à Violência	AL-3	1
Assessor Técnico II	AL-4	7	Assessor Técnico II	AL-4	8
SUBTOTAL	-	8	SUBTOTAL	-	9

*** *** ***

PORTARIA N°063/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Humberto Jataí Castelo 211.462.413-72	005.250 AG: 0607 C/C; 044.482-0	Membro Executivo NÍVEL II FNC11	Quiterianópolis, Aiuba, Antonina do Norte, Campos Sales, Salitre, Nova Olinda, Juazeiro do Norte, Abaiara, Jati, Pena Forte, Milagres, Assaré, Jardim Iguatu e Acopiara- CE	05/02 a 09/02/2024	Terrestre	Participar das assinaturas da criação das Escolas do Legislativo.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
Brigitte Alves Feitosa 047.282.773-13	030.387 AG: 0607 C/C; 016.199-3	Assessora Parlamentar Fl. 03 FNC 12	Quiterianópolis, Aiuba, Antonina do Norte, Campos Sales, Salitre, Nova Olinda, Juazeiro do Norte, Abaiara, Jati, Pena Forte, Milagres, Assaré, Jardim Iguatu e Acopiara- CE	05/02 a 09/02/2024	Terrestre	Participar das assinaturas da criação das Escolas do Legislativo.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°083/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legal a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, nos valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suely Frotta Bezerra 367.385.903-00	002.184 AG: 0607-6 C/C: 71765-7	Orientadora Célula telejornalismo Nível AL 003	Itapiúna / CE	09/02/2024	Carro Oficial	Participar da entrevista com empreendedora do Donas de Si.	R\$ 240,00	R\$ 240,00
José Leomar Luis de Sousa 213.981.783-49	019.951 AG: 0607-6 C/C: 69934-4	Coordenadora Nível I FNC 04	Itapiúna / CE	09/02/2024	Carro Oficial	Participar da entrevista com empreendedora do Donas de Si.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTRARIA N°101/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004 AG: 0607 C/C: 067.278-5	Coordenador do Comitê de Estudos de Limites e divisas Territoriais do Ceará - CELDITEC	Sobral , Acaraú e Morrinhos - CE	04 a 08/03/2024	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder a fim de realizar trabalho de Campo.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
Raimunda Vilaneide Alves da Silva 673.519.053-04	038.281 AG: 0607 C/C: 028.837-3	Membro Executivo Nível I	Sobral , Acaraú e Morrinhos - CE	04 a 08/03/2024	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder a fim de realizar trabalho de Campo.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTRARIA N°102/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493 - 72	000.509 AG: 0607-7 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	Salitre - CE	20/02 a 22/02/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTRARIA N°105/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Agenor Gomes de Araújo Neto 243.737.453-15	008.327 AG: 0607C/C: 0600490	Deputado Estadual	Brasília - DF	20/02 à 22/02/2024	Aéreo	Representar esse Poder, em Reunião no Congresso Nacional.	R\$ 1.100,21	R\$ 3.300,63

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTRARIA N°133/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo Neto 123.388.693-20	000.880 AG: 0607-6 C/C: 0069920-9	Servidor Motorista	Aracati - CE	23/02/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito de Alencar.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTRARIA N°134/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wilton Lourenço Soares 261.293.883-49	000.930 AG: 0607-6 C/C: 0070039-8	Servidor Motorista	Aquiraz - CE	23/02/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Cerimonial.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°135/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675 AG: 607-6 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Aquiraz - CE	23/02/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório de direitos humanos Frei Tito de Alencar.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°136/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675 AG: 607-6 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Eusébio - CE	24/02/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°143/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253-72	000.617 AG: 0607-6 C/C: 0066981-4	Servidor Motorista	Itapipoca - CE	28/02/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Presidência .	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°10/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°186/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ÓDONTOLÓGICO PARA ATENDER A CELULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 186/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO** que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12064/2023. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nella registrado, se este ocorrer primeiro. **FUNDAMENTAÇÃO:** Edital de Licitação nº 186/2023 – Pregão Eletrônico; Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93. ITEM 2 BÍSTURI ELETTRICO, MODELO: RADIOFREQUÊNCIA, MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR; MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR: DE 100 A 150 W, TIPO DE COAGULAÇÃO: COAGULAÇÃO E SPRAY, TIPO DE CORTE: CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS, MODO DE OPERAÇÃO: BIPOAR, MICRO E MACRO, OPCIONAIS: AJUSTE MECÂNICO. Equipamento para pequenas cirurgias odontológicas contendo: 01 cabo de placa neutra; 01 pedal simples; 01 caneta padrão de baixa; 01 placa neutra em inox (150 x 100 x 0,5mm); 01 cabo de força; 01 eletrôdo tipo agulha (85mm); 01 eletrôdo tipo agulha de depilação (66mm); 01 eletrôdo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm); 01 eletrôdo tipo bola (Ø= 2,1mm); 01 eletrôdo tipo bola (Ø= 4,2mm); 01 eletrôdo tipo faca reta pequena (Ø= 67mm). Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos de rompimento do cabo da placa neutra; Saídas totalmente isoladas; Teclas totalmente blindadas e à prova de líquidos; Pedal contra penetração nociva de água; Ventilação por convecção natural; Permite o uso da placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Potência de saída: Corte: 100W – Carga: 300 a 500 Ohms; Blend: 50-60W – Carga: 300 a 500 Ohms; Coagulação: 40W – Carga: 300 a 500 Ohms; Frequência: Corte 450 kHz – Senoidal. Alimentação: Rede elétrica – 110/220 Volts (automático) 50/60Hz. Garantia pelo fabricante QUANTIDADE: 1; UNIDADE: U; VALOR UNITARIAL: R\$ 3.200,00. ITEM – 5 SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO, TIPO: SENSOR DIGITAL INTRAORAL, ASPECTO FÍSICO: PORTÁTIL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: IMAGENS DE RAIO X DIGITAIS INTRAORAIS, FONTE: CONEXÃO USB 2.0, COMPONENTES ADICIONAIS: SOFTWARE ESPECÍFICO, COMPONENTES: SENSOR COM CABO CERCA 3M,SUPORTE SENSOR, PENDRIVE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TECNOLOGIA CMOS E FIBRA ÓPTICA. Tamanho 2; Com o sensor FIT e a possibilidade de apresentação da imagem periapical na tela do computador. As imagens serão exportadas no formato DICOM, que possui uma série de Filtros como: inversão, brilho, contraste, rotação, zoom, negativo, positivo, medição, montagem de template e histograma. Filtros Especializados para Endodontia, Periodontia e Radiologia, tais como: equalização de tecidos moles, contraste adaptativo e realçamento multi-escala. Resolução Teórica: 20 pl/mm. 26 pares de linha. Resolução: 1200x900 pixels. Dimensões Externas: T2 - 43mm X 31mm. Dimensões área sensível: T2 - 34mm X 26mm, (900mm²). Padrão de referência Micro Imagem tamanho 2. Acompanha Posicionador Radiográfico Compatível. Garantia pelo fabricante. QUANTIDADE: 1; UNIDADE: U; VALOR UNITARIAL: R\$ 9.980,00. ITEM – 6 APARELHO DE RAIO-X ÓDONTOLÓGICO FIXO APARELHO RAIOS X, TIPO APARELHO: DE PAREDE, APLICAÇÃO: USO ODONTOLOGICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, AMPERAGEM: CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 E 9 MA, POTÊNCIA CABEÇOTE: TENSÃO DO TUBO 70KVP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL, CABO ESPIRALADO, POTÊNCIA: POTÊNCIA APARENTE 1200 VA. Tipo de instalação: fixo, amperagem: corrente no tubo 7mA. Potência em stand by: 15VA. N° de fases: monofásico/bifásico. Tempo de exposição: 60ms a 3,2s. Controle digital ergonômico com cabo removível. Seletor em painel lexan de alto-relevo. Escala de angulação do cabeçote: rotação de 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote. Observação: Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Garantia pelo fabricante. QUANTIDADE: 1; UNIDADE: U; VALOR UNITARIAL: R\$ 8.900,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.999.842/0001-46, representada pela Sra. Roberta Pizzoli. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***



**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°190/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência n° 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°190/2023**, Processo Administrativo n° 13049/2023, no dia 20 de março de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 07.03.2024; Data de Abertura das Propostas: 20.03.2024, às 10h:00min; e Ínicio da Sessão de Disputa de Preços: 20.03.2024, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CAPPUCCINO, CHÁ, AÇUCAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2024.

Joao Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Henrique Nicolau Neto
EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
EQUIPE DE APOIO
Ana Maria Ferreira Sales e Souza
EQUIPE DE APOIO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2021

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 04/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n° 2807; CONTRATADA: empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 09.137.728/0001-34, situada à ST SCN Quadra 05 Bloco A, 50, Torre Norte, s/n, Sala 617, Asa Norte, CEP n° 70715-900, Brasília/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo n° 00055/2024, autuado em 04 de janeiro de 2024, e nos artigos 57, inciso IV, e 65, § 8º, da Lei n° 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 21,80%, referente ao índice IPCA (IBGE) no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023. VALOR: R\$ 244.590,72 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 010000 00.002.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Patrícia Angelina da Conceição, pela empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°13/2022

ESPÉCIE: ADITIVO N° 5 AO CONTRATO N° 13/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n° 2807; CONTRATADA: empresa **FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.797.219/0001-17, situada à Rua Joaquim Afonso de Souza, 1533, Casa Verde Alta, CEP n° 02543-000, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo n° 13481/2023, autuado em 22 de dezembro de 2023, e nos artigos 57, inciso IV, e 65, § 8º, da Lei n° 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,50%, referente ao índice IPCA (IBGE) no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024. VALOR: R\$ R\$ 428.562,60 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.002.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 17 de março de 2024 a 16 de março de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Ivanise Baeza, pela empresa FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL N°09/2024

PROCESSO N° 00564/2024. OBJETO: “**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA RETIRADA/INSTALAÇÃO DE CABO DE MÉDIA TENSÃO ENTRE AS SUBESTAÇÕES S.E.1 E S.E.2 DO PREDIO SEDE DA ALECE**”. JUSTIFICATIVA: Justifica-se em razão da ocorrência de um curto-circuito nos cabos de interligação entre as Subestações S.E.1 e S.E.2, foi constatado, após a realização de minuciosa inspeção e de ensaio técnico no cabeamento (com equipamento do tipo Hi-Pot, que testa o nível de isolamento dos cabos) que as leituras de tensão e corrente estavam fora do padrão estipulado em norma, revelando, portanto, que o isolamento dos cabos estava corrompido, sendo necessário a sua substituição por inteiro (a extensão total das 3 fases é de aproximadamente 1.200 metros, sendo 400 metros por fases). VALOR: R\$ 126.714,10 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 75, VIII, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de serviço emergencial, bem como as disposições de Ato Normativo n° 327/2023. CONTRATADO: **SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA**. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA RETIRADA/INSTALAÇÃO DE CABO DE MÉDIA TENSÃO ENTRE AS SUBESTAÇÕES S.E.1 E S.E.2 DO PREDIO SEDE DA ALECE, conforme especificações contidas no Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, que será formalizada com a empresa SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.959.300/0001-89, nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 28/02/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°12/2024

PROCESSO N° 00848/2024. OBJETO: **Contratação** da instrutora PATRICIA SILVA ANDRADE, a fim de ministrar o Curso “Noções Introdutórias nas Organizações Sociais”, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, especialmente no tocante à participação cidadã ativa na sociedade, bem como à formação e à qualificação de lideranças comunitárias e políticas, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Noções Introdutórias nas Organizações Sociais”. VALOR: R\$ 2.811,84 (dois mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.128.421.10004.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **PATRICIA SILVA ANDRADE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora PATRICIA SILVA ANDRADE deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Direito Privado, com ênfase em Relações Privadas, Direitos Humanos e Desenvolvimento pelo Centro Universitário Sete de Setembro (UNI7), conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora PATRICIA SILVA ANDRADE, a fim de ministrar o Curso “Noções Introdutórias nas Organizações Sociais”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 01/03/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ACARAPE - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2211.06/2023. O PRESIDENTE DA CPL DE ACARAPE Torna PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE.** DECLARA **CLASSIFICADAS:** 01. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 650.012,47 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, DOZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); 02. QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 33.650.363/0001-21, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 644.460,87 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS); 03. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTO E LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 650.958,06 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS); 04. ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 39.925.178/0001-89, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 643.989,31 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); 05. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 650.934,59 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS); 06. J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 42.305.921/0001-02, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 649.944,37 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); 07. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 652.671,37 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); 08. GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 45.022.575/0001-43, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 656.746,30 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); 09. UNO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.383.384/0001-99, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 657.536,23 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E Vinte E TRÊS CENTAVOS); 10. VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.314.450/0001-97, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 657.003,86 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); 11. RM CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 657.718,22 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E Vinte E DOIS CENTAVOS); DECLARA **DESCLASSIFICADAS:** 01. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.484.244/0001-65, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 652.825,68 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E Vinte E CINCO REAIS E SESSENTA OITO CENTAVOS). **MOTIVO:** ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TABELA BDI NÃO ASSINADOS. 02. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 653.646,07 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS). **MOTIVO:** ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TABELA BDI NÃO ASSINADOS. 03. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 651.612,29 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E Vinte E NOVE CENTAVOS). **MOTIVO:** PRAZO DE EXECUÇÃO DIVERGENTE DO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL, DE ACORDO COM O ITEM 6.1.4. 04. MONTE SÍÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 652.297,75 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **MOTIVO:** CARTA PROPOSTA NÃO ASSINADA, ALÉM DE APRESENTAR ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TABELA BDI NÃO ASSINADOS. 05. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 513.651,76 (QUINHENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **MOTIVO:** CARTA PROPOSTA NÃO ASSINADA, ALÉM DE APRESENTAR ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TABELA BDI NÃO ASSINADOS; APRESENTOU SUA PROPOSTA GLOBAL NO VALOR DE R\$ 513.651,76, MAS AO VERIFICAR O ORÇAMENTO VERIFICOU-SE QUE O VALOR APRESENTADO TRATAVA-SE DO PREÇO TOTAL SEM BDI, DESSA MANEIRA, APRESENTADO IRREGULARIDADES/DEFEITOS CAPAZES DE DIFICULTAR A ANÁLISE DO ORÇAMENTO, DE ACORDO COM O ITEM 6.1.11.1 DO EDITAL. 06. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 651.591,85 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **MOTIVO:** CARTA PROPOSTA NÃO ASSINADA, ALÉM DE APRESENTAR ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TABELA BDI NÃO ASSINADOS. 07. FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 48.684.766/0001-69, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 27.847,00 (Vinte E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS CENTAVOS). **MOTIVO:** APRESENTOU VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE R\$ 27.847,00, CONSIDERANDO QUE TRATA-SE DE 4 LOTES, CONFORME EDITAL, ESSA PROPOSTA SE TORNA MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL, SENDO SEU VALOR GLOBAL INFERIOR À 70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O ITEM 6.1.11.5.1 DO EDITAL. 08. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 519.642,40 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **MOTIVO:** NÃO APRESENTOU CARTA PROPOSTA, CONFORME ITEM 6.1 DO EDITAL. 09. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 637.696,27 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). **MOTIVO:** NÃO APRESENTOU CARTA PROPOSTA, CONFORME ITEM 6.1 DO EDITAL. DECLARA **VENCEDORA:** ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 39.925.178/0001-89, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 643.989,31 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DECISÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS. ACARAPE/CE, 05 DE MARÇO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão nº 053.23-PE-SEDUC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa da Merenda Escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município de Ipueiras-CE. Contratante: Fundo Municipal de Educação Contrato Nº: 20240440 Contratada(O): Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA Valor Total: R\$ 1.068.273,00 (um milhão, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0502.123650371.2.042 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Pre-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 202.312,88, Exercício 2024 Atividade 0502.123610331.2.038 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 540.135,67, Exercício 2024 Atividade 0502.123660331.2.043 Manutenção das Ações do PNAE da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 72.047,66, Exercício 2024 Atividade 0502.123060371.2.032 Manutenção das Ações do PNAE do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 53.163,43, Exercício 2024 Atividade 0502.123650296.2.040 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 200.613,36, Contrato Nº: 20240441 Contratada(O): Aviarios Sao Francisco LTDA Valor Total: R\$ 807.393,00 (oitocentos e sete mil, trezentos e noventa e três reais) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0502.123650371.2.042 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Pre-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 135.657,04, Exercício 2024 Atividade 0502.123610331.2.038 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 382.130,00, Exercício 2024 Atividade 0502.123660331.2.043 Manutenção das Ações do PNAE da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 55.365,84, Exercício 2024 Atividade 0502.123060371.2.032 Manutenção das Ações do PNAE do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 27.682,92, Exercício 2024 Atividade 0502.123650296.2.040 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 206.557,20, Contrato Nº: 20240442 Contratada(O): Maria Gomes dos Santos Valor Total: R\$ 424.462,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0502.123650296.2.040 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 81.732,00, Exercício 2024 Atividade 0502.123650371.2.042 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Pre-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.405,50, Exercício 2024 Atividade 0502.123610331.2.038 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 339.325,00. Vigência: 01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 05 de Março de 2024. Ipueiras/CE, 05 de Março de 2024.



Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 15.03/2023-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma do ponto de apoio da UBS do distrito de Cruzeirinho, zona rural, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, declarando: Empresas Habilitadas: 01 - MR Engenharia Empreendimentos & Serviços Ltda, CNPJ: 27.281.853/0001-03; 02 - Barbosa Construções, CNPJ: 41.332.445/0001-56; 03 - H B Serviços de Construção Ltda, CNPJ: 21.106.785/0001-51; 04 - Eletroport Serviços Projetos e Construções Ltda, CNPJ: 06.043.276/0001-33; 05 - Evolução Construtora Eireli, CNPJ: 37.215.117/0001-00; 06 - Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 07.615.710/0001-75; 07 - ATL Construções E Serviços Ltda, CNPJ: 04.302.210/0001-95; 08 - Klebio Landim de Franca Eireli, CNPJ: 35.848.539/0001-80; 09 - Tenaz Gestão de Projetos e Construções Ltda, CNPJ: 51.706.353/0001-42; 10 - Lider Construção e Serviços Ltda, CNPJ: 04.957.984/0001-54; 11 - Sun Light Brasil Ltda, CNPJ: 40.995.000/0001-93; 12 - T.S.C. da Silva Construções Ltda, CNPJ: 10.787.147/0001-27; 13 - SETA - Serviços Técnicos E Arquitetônicos, CNPJ: 22.917.861/0001-71; 14 - V Nogueira da Eireli, CNPJ: 42.496.541/0001-00; 15 - Clezinaldo Construções Ltda - EPP, CNPJ: 22.575.652/0001-97; 16 - G. A. Rabelo Junior ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; 17 - Ramalho Serviços e Obras Ltda, CNPJ: 24.916.240/0001-07; 18 - Meliuz Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 44.460.479/0001-14; 19 - Cedibra Comercio Construções Ltda, CNPJ: 17.247.743/0001-63; 20 - Lexon Serviços, CNPJ: 07.191.777/0001-20; 21 - NR Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 18.635.562/0001-77; 22 - Abik Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 34.746.608/0001-81; 23 - Ailton Bezerra Construções Eireli, CNPJ: 37.020.720/0001-29; 24 - WU Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 25 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 26 - GN Botão, CNPJ: 11.385.744/0001-98; 27 - Araguaia Empreendimentos Eireli, CNPJ: 41.113.297/0001-89; 28 - Pilartex Construções Ltda, CNPJ: 41.211.559/0001-48; 29 - Beserra Contabilidade, CNPJ: 39.398.784/0001-93; 30 - R.R Engenharia Construções E Serviços Ltda, CNPJ: 50.247.573/0001-92; 31 - Momentum Construtora Limitada, CNPJ: 26.754.240/0001-75; 32 - WE Empreendimentos Ltda, CNPJ: 46.322.785/0001-10; 33 - RM Clemente Cândido - ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91; 34 - ELO Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 28.111.124/0001-63; 35 - FF Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ: 23.103.016/0001-25; 36 - JL Empreendimentos e Construções Eireli Ltda, CNPJ: 14.026.525/0001-00; 37 - Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda, CNPJ: 13.997.118/0001-88; 38 - A.I.L. Construtora Ltda-ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 39 - Locamix Ltda, CNPJ: 13.053.642/0001-09; 40 - V.F. da Silva Construções, CNPJ: 42.060.702/0001-54; 41 - Exata Serviços e Construções e Locações Eireli, CNPJ: 32.112.133/0001-46; 42 - Monte Sião Empreendimentos Ltda, CNPJ: 09.423.269/0001-55; 43 - WSL Empreendimentos e Serviços, CNPJ: 43.067.451/0001-59; 44 - J.N.B Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 45.779.381/0001-97. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Michelle Roque Guedes.

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 15.02/2023-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma da Ubs do Cascudo, zona rural, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, declarando: HABILITADAS as empresas: Empresas Habilidades: 01 - JL Empreendimentos e Construções Eireli Ltda, CNPJ: 14.026.525/0001-00; 02 - WSL Empreendimentos e Serviços, CNPJ: 43.067.451/0001-59; 03 - MR Engenharia Empreendimentos e Serviços Ltda; 04 - Seta Serviços Técnicos e Arquitetônicos, CNPJ: 22.917.861/0001-71; 05 - R M Clemente Cândido - ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91; 06 - Pilartex Construções Ltda, CNPJ: 41.211.559/0001-48; 07 - Exata Serviços de Construções e Locações, CNPJ: 32.112.133/0001-46; 08 - V. F. da Silva Construções, CNPJ: 42.260.702/0001-54; 09 - R.R. Engenharia, Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 50.247.573/0001-92; 10 - Lexon Serviços, CNPJ: 07.191.777/0001-20; 11 - Monte Sião Empreendimentos Ltda, CNPJ: 09.423.269/0001-55; 12 - Evolução Construtora Eireli, CNPJ: 37.215.117/0001-00; 13 - Elo Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 28.111.124/0001-63; 14 - ATL Construções e Serviços, CNPJ: 04.302.210/0001-95; 15 - Ailton Bezerra Construções Eireli, CNPJ: 37.020.720/0001-29; 16 - WE Empreendimentos, CNPJ: 46.322.785/0001-10; 17 - Araújo Construções E Locações Eireli, CNPJ: 39.907.624/0001-22; 18 - Construtora Gn Botao, CNPJ: 11.385.744/0001-98; 19 - Abik Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 34.746.608/0001-81; 20 - Cedibra Comercio e Construções Ltda, CNPJ: 17.247.743/0001-63; 21 - G. A. Rabelo Junior - ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; 22 - N.R Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 18.635.562/0001-77; 23 - FF Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ: 23.103.016/0001-25; 24 - BC Beserra Contabilidade, CNPJ: 39.398.784/0001-93; 25 - Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli - ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; 26 - Lider Construção e Serviços Ltda, CNPJ: 04.957.984/0001-54; 27 - V Nogueirada Cruz, CNPJ: 42.496.541/0001-00; 28 - Medeiros Construções e Serviços, CNPJ: 07.615.710/0001-75; 29 - Meliuz Construções e Serviços, CNPJ: 44.460.479/0001-14; 30 - A.I.L Construtora Ltda - ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 31 - Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações Ltda - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 32 - Momentum Construtora Limitada, CNPJ: 26.754.240/0001-75; 33 - Eletroport Serviços Projetos e Construções Ltda - EPP, CNPJ: 06.043.276/0001-33; 34 - Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda, CNPJ: 13.997.118/0001-88; 35 - SUN Light Brasil Ltda, CNPJ: 40.995.000/0001-93; 36 - Barbosa Construções, CNPJ: 41.332.445/0001-56; 37 - Araguaia Empreendimentos Eireli, CNPJ: 41.113.297/0001-89. 38 - T.C.S da Silva Construções Ltda, CNPJ: 10.787.147/0001-27; 39 - H B Serviços de Construção Ltda - ME, CNPJ: 21.106.785/0001-51; 40 - Ramalho Serv e Obras Eireli, CNPJ: 24.916.240/0001-07. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Michelle Roque Guedes.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0222023TPINFRA – EMPRESAS HABILITADAS: 1. CONSTRUTORA AG LTDA; 2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 4. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 5. APOLÓ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 6. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 7. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 8. RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; 9. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 10. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; 11. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; 12. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; 13. MARPHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; 14. R S M PESSOA LTDA; 15. TERRA CONSTRUTORA LTDA; 16. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; 17. STM CONSTRUÇÕES LTDA; 18. NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; 19. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA; 20. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 21. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 22. CONSTRUTORA MORAES LTDA; 23. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 24. J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 25. CONSTRUTORA AC LTDA; 26. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; 27. ROTEX ENGENHARIA LTDA; 28. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; 29. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; 30. J M X NETO CONSTRUTORA LTDA; 31. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; 32. REAL SERVIÇOS EIRELI; 33. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME; 34. LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 35. MODULAR ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. L & L SERVIÇOS LTDA EPP; 2. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI ME; 3. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 4. ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME; 5. LF SERVIÇOS URBANOS LTDA; 6. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; 7. F. MARCIO DE ARAÚJO MEDEIROS ME; 8. PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 9. MN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 10. EPYO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 11. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME. Fica aberto a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Ipu-CE, 05 de Março de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONVITE Nº 001/2023/CC - O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda-CE torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade CONVITE nº 001/2023/CC, que tem por objeto a Execução dos serviços de construção de 01 (uma) sala de aula e banheiros na EMEF São Zacarias. **RESULTADO:** Propostas Classificadas: 1º - JMX NÉTO CONSTRUTORA EIRELI com valor global de R\$ 160.264,03 (cento e sessenta e mil, duzentos e sessenta e quatro reais e três centavos); 2º - EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME com valor global de R\$ 161.282,13 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos); 3º - M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI com valor global de R\$ 161.690,22 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos); 4º - MODULAR ENGENHARIA EIRELI-EPP com valor global de R\$ 161.807,65 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos); 5º - APOLÓ SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$ 161.812,48 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos); 6º - RSM CONSTRUÇÕES com valor global de R\$ 161.874,76 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos); 7º - STM CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$ 161.878,15 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos). Propostas Desclassificadas: CELC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LF SERVIÇOS URBANOS LTDA, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME e WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. O detalhamento do julgamento das propostas de preços está disponível aos interessados nos autos do processo, na Comissão de Licitação. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" §6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Catunda-CE, 04 de março de 2024. Márcio Pinho Borges. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SMS-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados no Julgamento de Habilitação da Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 001/2023/SMS-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de construção do Centro de Saúde do Homem e da Mulher na sede do Município de Cariré-CE, conforme orçamento Anexo ao Edital, a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Julgamento de Habilitação publicado no dia **29/02/2024**, **ONDE SE LÊ: HABILITADAS** as empresas: HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA AG LTDA; R S M CONSTRUÇÕES; F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; JP CONSTRUTORA LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; G. A. RABELO JUNIOR – ME; EMME ENGENHARIA – ME; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; L S SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. **INCLUI-SE TAMBÉM A EMPRESA: D & A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** O motivo da retificação se dá pelo fato de no aviso anteriormente publicado, não terem incluído na relação de Habilidades a empresa supracitada. O presidente também declara que fica reaberto, a partir da publicação deste aviso, prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. Os autos que justificam a decisão estão divulgada em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Resultado do Julgamento de Habilitação - Concorrência nº 03/2023-SEDUC. Cujo objeto, cujo objeto é a reforma e ampliação das Escolas e Creches: E.E.F. João dos Anjos Fontenele, E.E.F. Francisco Mamede de Brit C.E.B. Nossa Senhora da Assunção E.C.E.B. Professor Jair Siqueira da Silva. No Município de Viçosa do Ceará-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da seguinte forma, Habilidades: M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA., Savires Iluminação e Construções LTDA., R A Construtora LTDA., Ramilos Construções LTDA., Eletrocampo Serviços e Construções LTDA., MHE Engenharia e Serviços LTDA., WU Construções e Serviços LTDA., W T Construções e Serviços LTDA., Construtora Borges Carneiro LTDA., J.V. Martins Engenharia ME, J G Construções E Serviços LTDA., Construtora AG LTDA., Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA., Imperius Serviços E Construções LTDA., B & C Edificações e Locações LTDA., Fortalece Construtora LTDA., Águia Construções e Incorporações LTDA., Master Serviços e Construções LTDA., Millenium Serviços LTDA., Apolo Serviços LTDA., LF Serviços Urbanos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.687.486/0001-16; VK Construções e Empreendimentos LTDA., Clezinaldo Construções LTDA., J L Empreendimentos E Construções LTDA., TECTA Construções e Serviços LTDA., Construvasp Construções & Serviços LTDA., R S M Pessoa LTDA., Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA., 3D Construções LTDA., Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA., Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA., Inabilitadas: G. A. Rabelo Júnior ME, Medeiros Construções e Serviços LTDA., Ávila Construções e Serviços LTDA., Delmar Construções LTDA., BRB Serviços e Comércio LTDA., JUF - Construções e Serviços LTDA., R7 Serviços e Construções LTDA., Praciano Edificações e Empreendimentos LTDA., e 40) F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA., Desta forma abre-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicoso.ce.gov.br/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 05 de março de 2024. **Flávia Maria Carneiro da Costa - Presidente/CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da tomada de Preços Nº 2023.12.26.001 - SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de pavimentação asfáltica e sinalização sobre base de solo compactado, na estrada que liga as localidades de Tabuleiro à Campo Grande do município, conforme projeto em anexo, a saber: Desclassificadas: Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli CNPJ - 10.736.137/0001 - 62; F2 Construções e Comercio Ltda CNPJ: 30.302.072/0001-54; Pilar Construções e Serviços Ltda CNPJ: 04.457.733/0001-00; R E Sousa Construções e Serviços Ltda CNPJ: 40.560.312/0001-74. Classificadas: Daterra Construções e Serviços Eireli CNPJ: 10.477.919/0001-24 valor R\$ 2.981.870,06. Construtora Impacto Comercio e Serviço Ltda CNPJ: 00.611.868/0001-28 valor R\$ 3.058.441,36. M K Serviços em Construção e Transporte Escolar CNPJ: 35.864.328/0001-30 valor R\$ 2.999.193,90. Whipec Empreendimentos Ltda CNPJ: 48.204.138/0001-39 valor R\$ 3.058.541,36. Dinaris Construções e Serviços Ltda CNPJ: 23.299.416/0001-58 valor R\$ 3.040.112,72. Antônio Valcenir Vieira Costa CNPJ: 73.419.673/0001-74 valor R\$ 3.038.384,49. Salinas Empreendimentos e Construções Ltda CNPJ: 73.694.788/0001-57 valor R\$ 3.062.417,54. Novo Caminho Construtora Ltda CNPJ: 32.641.253/0001-30 valor R\$ 3.058.238,84. AJ Construtora e Transporte Ltda CNPJ: 74.022.229/0001-63 valor R\$ 3.076.981,18. EQV Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 37.278.872/0001-26 valor R\$ 3.056.272,72. Construvasp Construções e Serviços Ltda CNPJ: 50.484.244/0001-85 valor R\$ 3.057.633,59. Consbral Construções Empreendimentos Ltda CNPJ: 07.544.576/0001-69 valor R\$ 3.062.112,41. Tecta Construções e Serviços Ltda CNPJ: 20.160.697/0001-75 valor R\$ 3.050.239,27. ATL Construções e Serviços Ltda CNPJ: 04.302.210/0001-95 valor R\$ 3.063.587,04. Quality Empreendimentos Ltda CNPJ: 48.355.146/0001-86 valor R\$ 3.047.312,05. A & V Projetos e Construções Ltda CNPJ: 06.981.069/0001-20 valor R\$ 3.049.360,15. Águia Construções e Incorporações Ltda CNPJ: 12.049.385/0001-60 valor R\$ 3.162.174,24. Vipon Empreendimentos Ltda CNPJ: 34.631.462/0001-29 valor R\$ 3.030.835,26. Epyo Construções e Serviços Ltda CNPJ: 48.965.538/0001-67 valor R\$ 3.065.812,98. Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alinea ‘b’ da lei de licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.03/2023-TP. A CPL do Município de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de do resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.03/2023-TP. A Comissão apresentou resultado nos seguintes termos: **Habilidades:** 01 EMME ENGENHARIA – ME; 03 VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 05 RSM CONSTRUÇÕES LTDA; 07 PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; 08 DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; 10 M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; 11 PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 12 G.A. RABELO JUNIOR ME; 14 TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 15 RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; 17 CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; 18 L B CONSTRUÇÕES LTDA; 19 VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 20 MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 21 JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA; 22 CONSTRUTORA AG LTDA; 23 ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; 25 ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 26 CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA. **Inabilitadas:** 02 LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; 04 SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; 06 SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; 09 REAL SERVIÇOS EIRELI; 13 F. AIRTON VICTOR – ME; 16 CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; 24 WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 27 D SOUSA RIOS; 28 RM MESQUITA – ME; 29 FRANCISCO ANDERSON LUCIO 0588249309; 30 ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; 31 FERNANDO MAECKEL CRUZ - F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME; 32 AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; 33 N. LANDY BOTO PORTELA – ME. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceituado o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL. Groaíras/CE, 01 de março de 2024. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0711100123-TP. Após análise dos documentos de habilitação, foram habilitadas as empresas: G.A Rabelo Junior; ICV Construção Civil Ltda; Construtora Moraes Ltda; MV & R Locação e Construção Ltda; Klebio Landim de França - Eireli; Consbral Construções & Empreendimentos Ltda; Construvasp Construções & Serviços Ltda; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda; R E Sousa Construções e Serviços Ltda; P M G Construção e Locação Ltda; Wercon Construções e Locações Ltda; Arcturo Construções e Serviços Ltda; e foram inabilitadas as empresas: J.S. Sindeaus Neto Eireli - EPP; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda-EPP; I A S Construções Ltda; Elo Construções e Empreendimentos Ltda; Wu Construções e Serviços Ltda; I P N Construções e Serviços Ltda; Maria Simão da Silva Construções Ltda; Bejota Serviços Comercio Projetos e Construções; Tecta Construções e Serviços Ltda; AOS Construções Ltda; Clezinaldo Construções Ltda; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; R M Clemente Cândido; Marflys Construções e Serviços de Edificações Ltda; Construtora S Serviços & Locações Ltda; Ar Construções e Obras de Instalações Ltda; T C S da Silva Construções Ltda; M A Feitosa de Sousa Ltda; Locax Locações e Serviços Ltda; J 1 Construção e Locação Ltda; EQV Empreendimentos e Serviços Ltda; CK Construtora e Serviços Ltda; e Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Ltda. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceituado o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ MEDIANTE A SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO DE N° 2024.02.29.001. **OBJETO:** CONTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO MONTE CASTELO NO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 423.282,35 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.15 452 0009 1.024 CONSTRUIR REQUALIFICAR E EQUIPAR ESPAÇOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESA: 4.490.51.00, QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS: PRÓPRIOS E UNIÃO ATRAVÉS DE CONVÉNIO.- **DURAÇÃO DO CONTRATO:** VIGER ATÉ 29 DE MAIO DE 2024. - **CONTRATANTE:** ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA SILVA - **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANPORTE ESCOLAR LTDA - ASSINA PELA CONTRATADA: GLAUCO SARAIVA MOREIRA, CPF Nº 048.681.183-23 - CHORÓ-CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024. - ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA SILVA - SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.02.27.06-PE O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADO SOB O N° 2024.02.27.06-PE, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR) E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 20 DE MARÇO DE 2024 AS 08:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 08:15MIN(HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAAACOPIARA2@GMAIL.COM. FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA- PREGOEIRO.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 1411.01/2023 – OBJETO: Construção de uma mini areninha no Distrito de Várzea da Volta no Município de Moraújo - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 1411.01/2023. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCALIFICADAS:** CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA E RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, G. A. RABELO JÚNIOR – ME, MAX & MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA – EPP, CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP E CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. A VENCEDORA foi a empresa IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, no **VALOR GLOBAL de R\$ 714.133,56** (Setecentos e Quatorze Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 06 de Março de 2024.** Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2712.02/2023-TP. A CPL do Município de Groaíras torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 2712.02/2023-TP. A Comissão apresentou resultado nos seguintes termos: **Habilitadas:** 2 L B CONSTRUÇÕES LTDA; 3 VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 4 MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 5 VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 6 TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 7 CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 8 CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; 9 EMME ENGENHARIA –ME; 10 SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; 11 J. V. MARTINS ENGENHARIA; 12 CONSTRUTORA AG LTDA; 13 MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 15 L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; 16 PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; 18 CLE ENGENHARIA LTDA. **Inabilitadas:** 1 A M D S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 7 CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; 14 REAL SERVIÇOS EIRELI; 17 F. AIRTON VICTOR – ME. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL. Groaíras/CE, 04 de março de 2024. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

*** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Resultado das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 11.24.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para conclusão da escola 12 salas Camilo José Ancelmo, junto a Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Empresas: Desclassificadas: VX Enpreendimentos e Construções LTDA, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, Clezinaldo Construções LTDA, Agua Construcoes e Incorporacoes LTDA, Plataforma Serviços e Construções LTDA e Tecta Construções e Serviços LTDA e Classificadas: L S Serviços de Construções LTDA, Vitoriano Prejetos e Serviços LTDA, Construtvasp Construções e Serviços LTDA, M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA, Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA, W U Construções e Serviços LTDA, Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA Chianca Construções e Serviços EIRELI Medeiros Construcoes E Servicos LTDA – ME, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Itapaje Construção e Serviços EIRELI, Vipon Empreendimentos LTDA, CENPEL – Centro Norte Projetos Empreendimentos LTDA, Uno Incorporações Limitada, conforme motivos lavrados em ata. Abre-se o prazo recursal do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, a partir desta publicação. **Pindoretama/CE, 05 de março de 2024.** Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Contratação, torna público o Adiamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/24-SRP, cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual aquisições de pneus, destinados as manutenções dos veículos vinculados as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Entrega das propostas: a partir de 06/03/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllicompras.com/>). Abertura das propostas: 21/03/2024 às 07h30. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllicompras.com), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 04/03/2024.** Maria Dvanira Canuto Bezerra - Agente de Contratação.

*** * ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Sr. Raimundo Nonato Almeida dos Santos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma da praça pública Carlota Távora no município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, no edital parte integrante deste Processo vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação Tomada de Preços N° 22.07/2023-TP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO dia 01/03/2024 em favor da: NM Construtora Ltda, CNPJ 51.049.817/0001-95, no valor total de R\$ 304.932,43, representante legal: Manoel Newton Mota, CPF nº 426.095.343-53.

*** * ***

(GOSOLAR UFV I SPE LTDA /48697805000162)

Torna público que recebeu da AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTEDO MUNICIPIO DE AMONTADA – AMAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, do empreendimento CGS Amontada I e II, localizado na Fazenda Boa Esperança, Nº S/NBairro/Distrito Zona Rural-Amontada-CE – CEP:62.540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas eInstruçõesdeLicenciamento da AMAMA.

GOSOLAR UFV I SPE LTDA**CNPJ: 48.697.805/0001-62**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental Única - LAU para Atividade de Minigeração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis (fotovoltaica) (Código 09.13), CGS Pacajus I e II, com total de 5,0 MW de potência instalada, localizada no município de Pacajus, na Fazenda Tabajara - acesso pela Rodovia BR-116, sentido Pacajus/ Chorozinho. Margem esquerda do km52. Com validade de 31/07/2026. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú - Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação nº 002/2024 - Contrato N° 1021. Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal N° 14.133 e suas posteriores alterações; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito Registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, escrituração de todos os atos e fatos relativos ao orçamento, ao patrimônio, dependente e independente da execução orçamentária e as variações patrimoniais pelo método das partidas dobradas por meio eletrônico; Conciliação das contas bancárias; Elaboração dos Balancetes mensais; Geração das informações para o SIM - Sistema de Informação Mensais do TCE-CE, de interesse da Câmara Municipal de Maracanaú. Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Dotação Orçamentária: 0110.01.031.2101.2001–3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 21/02/2024. Prazo de Vigência: 03 (três) meses (Fevereiro, Março e Abril/2024). Signatários: José Valdemi Gomes Peixoto e Eugênio Bezerra de Menezes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato de Contrato. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público o Extrato do Contrato N° 290201/2023-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública nº 019/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de reassentamento da pavimentação em paralelepípedo demolido, no Município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. valor Global do Contrato: R\$ 7.713.120,37 (sete milhões e setecentos e treze mil e cento e vinte reais e trinta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.1.017.0000; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura do Contrato: 29 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: Global Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.633.600/0001-50, representado pela Sr. Luis Felipe Diógenes Bezerra. **Tarsis Cavalcante Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria 270/2023, Adjudica e a Secretaria de Educação Homologa o Pregão Eletrônico N° 053.23-PE-SEDUC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa da merenda escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município de Ipueiras-CE, para as empresas: Omega Distribuidora CNPJ: 41.600.131/0001-97 com valor global de R\$ 1.068.273,00 (um milhão sessenta e oito mil duzentos e setenta e três reais) Lotes 01,02,03,05,06,07,08,09,10,11,15,16,18,19, e 20, Aviarios São Francisco LTDA CNPJ: 37.625.406/0001-70 com valor global de R\$ 807.393,00 (oitocentos e sete mil trezentos e noventa e três reais) Lotes 04,12,13,17,21 e 22, Maria Gomes dos Santos CNPJ: 45.382.398/0001-06 com valor global de R\$ 424.462,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Lotes 14,23,24,25,26,27,28 e 29. **Ipueiras/CE, 05 de Março de 2024. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços N° 13.01/2023-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma da quadra de esportes e da escola municipal Casimiro Pequeno, localizada na Vila Cascudo, Icó/CE, declarando: Empresas Habilidades: 01 - Araújo Construções e Locações, CNPJ: 39.907.624/0001-22; 02 - Klebio Landim de França Eireli, CNPJ: 35.848.539/0001-80; 03 - V Nogueira da Cruz, CNPJ: 42.496.541/0001-00; 04 - Sun Light Brasil Ltda, CNPJ: 40.995.0008/0001-93; 05 - Lider Construção e Serviços, CNPJ: 04.957.984/0001-54; 06 - Cedibra Comercio e Construções, CNPJ: 17.247.743/0001-63; 07 - WSL Empreendimentos e Serviços, CNPJ: 43.067.457/0001-59; 08 - WE Empreendimentos Ltda, CNPJ: 46.322.785/0001-10; 09 - RM Clemente Candido ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei n°8.666/93 e suas demais alterações. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços N° 0712220123-TP. Após análise dos documentos de habilitação, foram habilitadas as empresas: ICV Construção Civil Ltda; Construtora Moraes Ltda; Consbral Construções & Empreendimentos Ltda; Construvasp Construções & Serviços Ltda; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda-EPP; Arcturo Construções e Serviços Ltda; Clezinaldo Construções Ltda; PM & M Engenharia Ltda; Kronus Serviços, Locações e Construções Ltda; Epyio Construções e Serviços Ltda; e foram inabilitadas as empresas: WU Construções e Serviços Ltda; J 1 Construção e Locação Ltda; Bejota Serviços Comercio Projetos e Construções; Maria Simão da Silva Construções Ltda; CK Construtora e Serviços Ltda; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Ltda; Tecta Construções e Serviços Ltda; R M Clemente Candido; e Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N° 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP005/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO RIACHO DO MEIO, ENTRE RIOS, BELO MONTE E RIACHO VERDE, CONFORME CONVÊNIO DA FUNASA N° 0685/18, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** A empresa **ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ n° 15.342.816/0001-70**, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 1.961.294,20 (um milhão novecentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei n° 8.666/93. Senador Pompeu/CE, 05 de Março de 2024 - José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - PROCESSO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023-TP - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Câmara Municipal de Banabuiú-CE, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 004/2023-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar **VENCEDORA** com menor valor global a empresa **ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N°42.494.303/0001-58** com valor global de R\$ 130.179,42 (Centro e trinta mil cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. **Banabuiú/CE, 04 de março de 2024. Gustavo Anderson Oliveira Sousa** – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) de São Gonçalo do Amarante a Licença de Operação para a Linha de Transmissão 230 KV, localizada na Rodovia CE-085 KM 37,5, CIPP – Complexo Industrial e Portuário do Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB no qual está publicação é parte integrante.



GOSOLAR UVF IV SPE LTDA
CNPJ: 48.703.720/0001-40

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo a Autorização Ambiental para Terraplenagem - AANº 003/2023 com validade até 07/08/2024 para a Atividade de Minigeração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis – fotovoltaica (Código 09.13), localizado no município de Boa Viagem - CE, no(a) Fazenda Viração, estado do Ceará, objeto da matrícula 2834, no Cartório de 2º Ofício Notarial e de Registros Públicos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente de Boa Viagem.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE HABILITAÇÃO E PROSEGUIMENTO DE CERTAME. Com base no parecer técnico do engenheiro consultor e na ratificação procedida pela autoridade superior, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante AMPLA PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHEIRO LTDA – ME – CNPJ nº 09.134.077/0001-29, na fase de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.12, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REabilitação IV E ATENDER NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Contudo, fica a sessão de abertura dos envelopes com propostas de preços das empresas habilitadas no certame supra, marcada para as 13h00min do dia 11 de março de 2024, no auditório do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, sito a Rua Vicente Alencar Oliveira, S/N, Bairro Mirandão, Crato/CE. Mais informações: <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/> ou cpsmc.licitacões@gmail.com. Crato/CE, 05 de março de 2024. Cicero Leosmar Parente Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitacões.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024 A Prefeitura Municipal de Baturité/CE, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, que no período de 06 DE MARÇO DE 2024 a 03 DE ABRIL DE 2024, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO. Os documentos deverão ser entregues até às 12h do dia 03 DE ABRIL DE 2024, na Sede da Comissão de Licitacão, localizada á Travessa Cícero Segundo da Costa, s/n – Centro – Baturité - CE. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Baturité-CE, 01 de Março de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DO CONTRATO N° 2024.03.04.001-SEOB DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Contratante: Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55. Contratada: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 37.239.818/0001-71. Objeto: Construção de Pórticos na CE-265 e Urbanização com Paisagismo em Avenidas no Município de Ibicuitinga-CE, conf. MAPP 2533. Valor Global: R\$ 7.123.619,39 (sete milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). Dotação: nº 07.01.15.451.0013.1.017; 4.4.90.51.00. Recursos Próprios e Estado convênio nº 145/2023. Fundamentação Legal: Concorrência Pública Nº 04/2023-SEOB-CP, Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Secretaria de Obras e Serv. Urbanos – José Gladstone do Nascimento Lima – Ordenador de Despesas e Empresa KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – Sr. Francisco Charles Melo do Vale. Ibicuitinga – CE, 04 de março de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0503.01-2024-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 20 de março de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0503.01-2024-SRP-PE. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnep/pt-br/>; <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 05 de março de 2024. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato de Aditivo ao Contrato N° 2802.01/2023-SME – (Aditivo de Prazo) 1º Aditivo Contratual - referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 2802.01/2023-SME/INX. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo N. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA; Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados S/C, inscrito no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 28 de Fevereiro de 2024 até 28 de Fevereiro de 2025. Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretaria de Educação. **Fortim/CE, 05 de Março de 2024.** Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria 270/2023, Adjudica e a Secretaria de Saúde Homologa o Pregão Eletrônico N° 060.23-PE-FMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de fraldas descartáveis infantis e geriátricas destinadas à distribuição gratuita a pessoas reconhecidamente carentes, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras - CE, para as empresas: Francisco Igor da Silva Alves EIRELI CNPJ: 32.085.974/0001-01 com valor global de R\$ 160.933,00 (cento e sessenta mil, novecentos e trinta e três reais) Itens 01,04,05,06,07,09 e 10. F3 Farma CNPJ: 46.297.103/0001-66 com valor global de R\$ 129.120,00 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte reais) Itens 02,03,08,11 e 12. **Ipueiras/CE, 05 de Março de 2024.** Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE FORTALEZA S/A - EM LIQUIDAÇÃO – CNPJ N° 07.277.411/0001-78 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam os senhores ACIONISTAS CONVOCADOS a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de março de 2024, às 10h (dez horas), na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, segundo andar, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-002, Fortaleza – Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação da doação do Imóvel de propriedade do Frigorífico, situado em Fortaleza, à rua Edgar Borges, nº 97, tendo três pavimentos e subsolo, encravado em terreno que mede 7m,50 de frente, por fundo de 71m,80, de matrícula nº 2029, para o sócio majoritário, livre de qualquer embaraço, onde se estabelece a sede da SECRETARIA DE FINANÇAS DE FORTALEZA (SEFIN); 2) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 01 de março 2024. José Dárcio Camilo Pinto – **LIQUIDANTE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Secretaria Municipal de Saúde – Aviso de Pregão Eletrônico N° 00.001/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 00.001/2024 - SRP, que tem como objeto a seleção de empresa para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao atendimento diário das diversas Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal de compras Licitachaval, através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras Licitachaval dar-se-á até o dia 20/03/2024, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 20/03/2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaochavalce@hotmail.com. **Chaval/CE, 05 de março de 2024.** André Gomes de Araújo – Agente de Contratação (Pregoeiro) da Prefeitura Municipal de Chaval-CE.

*** *** ***



GOSOLAR UFV IV SPE LTDA
CNPJ: 48.703.720/0001-40

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LACNº 362/2023 com validade até 17/07/2025 para a Atividade de Mineração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis – fotovoltaica (Código 09.13), localizado no município de Boa Viagem - CE, no(a)Fazenda Viração,estado do Ceará, objeto da matrícula 2834, no Cartório de 2º Ofício Notarial e de Registros Públicos.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente de Boa Viagem.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA** – Motivo: **Retificação de Edital** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **CHAMADA PÚBLICA N°. CPAF/270224.01/SME** – Objeto: **Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar destinado à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pires Ferreira/CE.** – Novo Prazo de Recebimento da Habilitação e Projetos de Venda: até o dia **26/03/2024** – Data de Abertura da Sessão Pública: **27/03/2024** – Horário: **09H00M** – Local de Realização da Sessão: **Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N – Centro – CEP: 62.255-000 – Pires Ferreira, Estado do Ceará** – Local de Acesso ao retificação do edital: **No endereço acima e nos links: <https://www.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://pnpc.gov.br>** – Secretária: **Rosa Ferreira Matias Macedo**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008.24-PE-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que **a partir do dia 06 de Março de 2024**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 008.24-PE-DIV, cujo Objeto é: **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento destinados a manutenção dos veículos pertencentes as diversas Secretarias do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia **21 de Março de 2024, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento. Varjota-CE, **05 de Março de 2024**. **Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 018/2023-TP – OBJETO: Contratação para execução do serviço de construção de 01 (uma) Areninha Tipo II, campo 38,0mx26,0m, com vestiário, no distrito de Carvalho no Município de Tamboril-CE. O Presidente da CPL comunica Ato de Julgamento da Habilitação. Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: **01 - MILLENIUM SERVIÇOS LDA E; 02 - RSL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; N CONSTRUTORA MMC LTDA; 04 - DIAMANTE SERVIÇOS LTDA; 05 - CSK GESSO & CONSTRUÇÕES LTDA-ME; 06 - EDMIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 07 - M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 08 - CONTRUTORA MORAES LTDA-EPP.** As demais empresas participantes do processo encontram-se **HABILITADAS**. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia **15 de Março de 2024, às 08h**. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.tamboril.ce.gov.br. Tamboril-CE. A CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A Secretaria de Obras e Serv. Urbanos do Município de Ibicuitinga/CE, torna público o Extrato do 1º ADITIVO ao Contrato nº 2023.11.30.001-SEOB, Concorrência Pública N° 02/2023-SEOB-CP, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município de Ibicuitinga - CE, conforme MAPP 2228, Convênio N° 16/2023, Processo N° 03974520/2023. **Contratante:** SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS. **Contratada:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. **Percentual Acrescido:** 14,80 % (quatorze vírgula oitenta por cento). **Valor do Aditivo:** R\$ 734.411,60 (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e nove centavos). **Valor Atual:** R\$ 4.962.609,69 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e nove reais e sessenta e nove centavos). **Novo Valor Atualizado:** R\$ 5.697.021,30 (cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, vinte e um reais e trinta centavos). **Assina pela Contratada:** Hercília de Souza Oliveira Araújo - CPF nº 346.580.093-15. **Assina pela Contratante:** José Gladstone do Nascimento Lima. Ibicuitinga/CE, 05 de março de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 00.001/2024-CHP – A Prefeitura Municipal de Aracati/CE, no uso das prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública sob o N° 00.001/2024-CHP para **Prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica da prefeitura através da Secretaria de Planejamento e Administração e de veículos automotores apreendidos pelo Departamento de transito e Guarda Municipal.** Os interessados deverão apresentar até o dia **04 de Abril de 2024 nos horários de 07h30m as 11h30m e 13h30 às 17h30m**, a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda na sede da Prefeitura, localizada no endereço: Rua Santos Dumont, N° 1146, Farias Brito, CEP: 62.800-00, Aracati, Estado do Ceará, e neste, será realizada Sessão Pública para Analises das Habilitações e Classificação no dia **05 de Abril de 2024, às 08h30min**, na Sala da Comissão de Licitação da PMA, localizada à Rua Santos Dumont, N° 1146, Farias Brito, CEP: 62.800-00, Aracati, Estado do Ceará. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Central de Licitação no endereço mencionado anteriormente no horário entre 08h e 12h. **Ana Meire Silvestre Cambé Jucá – Secretária de Planejamento e Administração.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE-004/2024 – Objeto: **Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a revitalização da fachada do Prédio Funcional da Prefeitura Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema.** Forma de Execução: **Indireta.** Tipo: **Menor Preço Global.** Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** O Agente de Contratação da PMI comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais Eletrônicas dar-se-á **até o dia 22 de Março de 2024, às 08h (Horário de Brasília).** Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização da Concorrência), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.03.05.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalar, odontológicos e permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 08 de março de 2024 às 16:00 horas. Abertura das Propostas: 20 de março de 2024, às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 20 de março de 2024 às 09:30 horas. Através do site www.licitacaogranjeiro.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.licitacaogranjeiro.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88)3519-1350. **Granjeiro/CE, 05 de Março de 2024. Cícera Aderilma Soares Fernandes – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, N° 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 20 de março de 2024, às 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.03.04.01-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender demanda da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, e Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora - CE, 05 de Março de 2024. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** *** ***



GOSOLAR UVF IV SPE LTDA**CNPJ: 48.703.720/0001-40**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LACNº 361/2023 com validade até 17/07/2025 para a Atividade de Mineração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis – fotovoltaica (Código 09.13), localizado no município de Boa Viagem - CE, no(a) Fazenda Viração, estado do Ceará, objeto da matrícula 2834, no Cartório de 2º Ofício Notarial e de Registros Públicos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente de Boa Viagem.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, torna público, que após análise das propostas de preços da Tomada de Preço Nº 2023.07.18.001, com fins de contratação de empresa para construção da pavimentação asfáltica com sinalização vertical e horizontal que Liga Curimatã ao Pascoal na Zona Rural do Município de Pacajus/CE - Etapa 01, apurou-se que as empresas: MV & R Locação e Construção EIRELI, GTM Engenharia LTDA, Quatro I Construções LTDA ME, Rafael Andrade de Sousa Veículos, CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA tiveram suas propostas Classificadas e a empresa Brimax Engenharia LTDA teve sua proposta Desclassificada. A empresa MV & R Locação e Construção EIRELI, foi declarada vencedora pelo menor valor global apresentado, de R\$ 1.920.284,53 (um milhão, novecentos e vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93. **Pacajus - CE, 05 de março de 2024. Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Saúde – Pregão Eletrônico Nº PE 01/2024-SESA. Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns, designado de Pregoeiro Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aviso do 1º Adendo ao Edital que tem como Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados que atenda por meio de unidade móvel de saúde especializada, realizadas em forma de mutirão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá/CE. Das Alterações: Onde se le: alínea d) Da Qualificação Técnica: sublinear d.1; d.2; d3, do anexo II- documentos de habilitação: Lê-se: das alterações conforme Aviso 1º Adendo, Cujo teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites, no sítio municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br//, a www.tiangua.ce.gov.br/Diario. As demais cláusulas e prazos permanecem inalterados. **Maciel Manoel Farias da Silva/Pregoeiro. Tianguá-Ceará, 05 de março de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tamboril – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 001/2024-CMT. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Tamboril-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Março de 2024, às 10h00min, através de endereço eletrônico https://m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 001/2024-CMT, cujo objeto é Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tamboril-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregão, situada à Rua Jesuíta Adeodato, nº 210, Centro, Tamboril/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08h às 13h ou pelos sites https://camaratamboril.ce.gov.br/, http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://pnpc.gov.br/app/editais. **Tamboril-CE, 06 de Março de 2024. Maria Amélia Silva Araújo - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2023.12.14.01. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2023.12.14.01, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de praças públicas em diversas localidades no Município de Missão Velha/Ce, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Empresa Vencedora: Barbosa Construções – CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, com o valor global de R\$ 413.915,05 (quatrocentos e treze mil novecentos e quinze reais e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal de que trata o Art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 a contar da data desta publicação. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Missão Velha - CE, 05 de março de 2024. Espedito Carlos de Sousa Junior – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2812.01/2023 – OBJETO: Prestação de serviços de execução dos serviços de projeto, instalação, comissionamento, treinamento, monitoramento, operação e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectada à rede no Município de Moraújo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Tomada de Preços Nº 2812.01/2023. **EMPRESAS INABILITADAS:** SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, F. AIRTON. VICTOR- ME, BBS ENERGIA SOLAR & ENGENHARIA LTDA – EPP e MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA – ME, BELL ENERGY LTDA – ME, BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA – EPP, D C NUNES LTDA – ME, NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA MORAES LTDA – ME. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 06 de Março de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24030501-PE-SESA – A Secretaria de Saúde do Município de Coreaú-CE, através de sua Ordenadora de Despesas, torna público que realizará às 09h do dia 20 de Março de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, com o Objeto: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú-CE, conforme Recurso de Emenda Parlamentar (PROPOSTA Nº 11870.244000/1210-06).** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos na plataforma, no Portal de Licitações do TCE-CE e no Site no município, bem como no PNCP. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Prefeito Villar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 05 de Março de 2024. Elizângela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ALTERAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02.11.2024 – OBJETO: Contratação de organização social para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Município de Itapiopoca/CE em consonância com as Políticas de Saúde do Serviço Único de Saúde – SUS e as Diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria de Saúde torna público para conhecimentos dos interessados que a sessão pública do Chamamento Público acima mencionado que ocorreria na sede da Secretaria de Saúde acontecerá na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itapiopoca, na Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62.508-170, Itapiopoca – CE, na mesma data e horário fixados no Edital. A alteração de local visa dar maior comodidade à Comissão, bem aos interessados em participar do presente processo. O extrato do aviso e o Edital do presente processo ficarão disponível nos Sítios Eletrônicos do TCE-CE, www.tce.ce.gov.br da Prefeitura Municipal de Itapiopoca: <https://itapiopoca.ce.gov.br>. **Itapiopoca-CE, 05 de Março de 2024. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ PRÓXIMO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, AS 09:00 HORAS, ESTARÁ RECEBENDO DOS GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS E INDIVIDUAL OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS, REFERENTE A CHAMADA PUBLICA 001/2024, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS AS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU-CEARA, EM 05 DE MARÇO DE 2024. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28.02.02/2024 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 28.02.02/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 06 DE MARÇO DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRA.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Adendo Modificador do Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico Nº 14.001/2024-PE. A Prefeitura de Pacatuba-CE, através do Secretário de Administração, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma modificação no Edital, ou seja: Alteração na data prevista para a realização do certame, no edital convocatório, fundamentado no Art.55, inciso III, com a alteração da seguinte data: Alteração: Data da Sessão Pública. Dia 28/03/2024 às 10:00hs (horário de Brasília), encerramento da inclusão de proposta. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital. **Jorge Cláudio Cavalcante - Secretário de Administração.**

*** *** ***

Wow Franqueadora Ltda. Na qualidade de administradora não sócia da sociedade empresária limitada Wow Franqueadora Ltda., cadastrada no CNPJ sob o nº 22.107.868/0001-28, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 15 de março de 2024, às 09 horas, em seu escritório sito à Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, sala 1001, Torre Sul, bairro Aldeota, em Fortaleza – CE, CEP - 60.170-002. A reunião versará sobre os seguintes pontos: - análise das alterações necessárias no contrato social da empresa, respeitando-se ao previsto nos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. Fortaleza - Ce, 05 de março de 2024. Camila Costa Pinto Pedrosa - Administradora não sócia.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Concorrência Pública Nº 2023.12.19.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Concorrência Pública Nº 2023.12.19.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Sede do Município de Forquilha ao Distrito de Trapiá, conforme MAPP nº 2477 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 07 de março de 2024 (07/03/2024), às 14:00hs. **Forquilha/CE, 05 de março de 2024. CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P290790/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24001 – SEINFRA (LICITANET Nº 004/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 15/04/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do restauro da Igreja de Nossa Senhora das Dores, no Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 05 de Março de 2024.** A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-PE – A PMC torna público que realizará no dia **22 de Março de 2024, às 13h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 02/2024-PE, referente à Aquisição de peixe, macarrão e sardinha para distribuição a pessoas carentes deste município, durante a semana santa, conforme Termo de Referência Anexo I. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMC no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Caridade-CE, 05 de Março de 2024. Jessiane Tavares Vieira – Ordenadora Geral de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR - Aviso do Extrato de Contrato Nº 20240014 – Dispensa de Licitação 003/2024. Objeto: aquisição de recarga de gás oxigênio e gás nitrogênio medicinal em comodato de cilindros de oxigênio com capacidade de 7m³ junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. Contratada: L de Fátima Rodrigues Nogueirado Vale ME, inscrita no CNPJ nº 10.464.529/0001-10. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. Valor do Contrato: R\$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. A Contar da Data da Assinatura. Data do Contrato: 29 de Fevereiro de 2024. **Edvânia Viana Maia – Agente de Contratação. Aracati – CE, 05 de Fevereiro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SEGOV. O Pregoeiro do município de Guaraciaba do Norte-CE comunica a Retificação do Aviso da Licitação Pregão Eletrônico Nº 008/2024-SEGOV, publicado no Jornal o povo em 05/03/2024, no doe no dia 05/03/2024, no dou no dia 06/03/2024 e no Diário Oficial do Município – DOM, no dia 05/03/2024 conforme segue: Onde se lê: Data de Abertura: 19/03/2024 – Horário: 08H30MIN. Leia-se: Data de Abertura: 20/03/2024 – Horário: 08H30MIN. As demais informações inerentes ao processo permanecem inalteradas. Guaraciaba do Norte-CE, 07 de março de 2024 - Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 05/03/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE ADENDO AO EDITAL - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 03.01/2024-INF. O agente de contratação do Município de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados adendo de modificação no edital em relação a correção da composição de administração da obra, pelo motivo de erro nas quantidades iniciais, uma vez que o valor total do item administração da obra, não teve alteração. Deste modo não será reaberto o prazo de publicação. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no site (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>)[\(https://www.bllcompras.com/\)](http://www.bllcompras.com/)[\(https://www.araripe.ce.gov.br/site/\)](http://www.araripe.ce.gov.br/site/). **Araripe, 05 de março de 2024. Claudio Ferreira dos Santos - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-PE – A PMC torna público que realizará no dia **22 de Março de 2024, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 01/2024-PE, referente à Aquisição de Ambulâncias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caridade/Ce, conforme Termo de Referência Anexo I. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMC no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Caridade-CE, 05 de Março de 2024. Jessiane Tavares Vieira – Ordenadora Geral de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Inexigibilidade de Licitação. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Inexigibilidade de Licitação nº 0202.01/2024-03, vem emitir a presente declaração, amparada nos termos do Art. 74, Inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/21, para contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do cantor consagrado pela mídia nacional “Tarcísio do Acordeon” durante as festividades do Chitão em 06 de julho de 2024, junto a Secretaria de Turismo do Município de Cedro/CE. Assim, conforme determina a Lei No. 14.133/2021, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. **Cedro - CE, 04 de março de 2024. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Inexigibilidade de Licitação. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Inexigibilidade de Licitação nº 2902.01/2024-03, vem emitir a presente declaração, amparada nos termos do Art. 74, Inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/21, para contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do cantor consagrado pela Mídia Nacional “Vitor Fernandes” durante as Festividades do Chitão em 06 de julho de 2024, junto a secretaria de Turismo do Município de Cedro/CE. Assim, conforme determina a Lei No. 14.133/2021, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. **Cedro - CE, 04 de março de 2024. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023 - IQUAMA/CELOS – Instituto de Qualidade do Meio Ambiente – IQUAMA. A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 02/2023 - IQUAMA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção de dois Ecopontos tipo PEV, instalados na sede e Canoa Quebrada. Foi declarada **VENCEDORA** a Proposta da Empresa: **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 141.512,18** (Cento e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Doze Reais e Dezoito Centavos). **Aracati-CE, 05 de Março de 2024. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria 270/2023, Adjudica e a Secretaria de Saúde Homologa o Pregão Eletrônico N° 061.23-PE-FMS. Objeto: Registro de Preços visando a futuras e eventuais aquisições de leites especiais, dietas, suplementos nutricionais e fórmulas infantis para atender as necessidades do Programa de Concessão de benefícios eventuais concedidas pela Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras-CE, para a empresa Francisco Igor da Silva Alves EIRELI CNPJ: 32.085.974/0001-01 com Valor Global de R\$ 980.168,20 (novecentos e oitenta mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos). **Ipueiras/CE, 05 de Março de 2024. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel. O Sra. Maria Liane dos Santos Oliveira, agente de contratação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que será realizada a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, – processo de contratação N° 2902.01-2024, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Cristais, no Município de Cascavel, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), data da sessão: 21/03/2024 as 10h00min. (Horário de Brasília). Cascavel – CE, 05 de março de 2024. MARIA LIANE DOS SANTOS OLIVEIRA - Agente de contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Eletrônico n°. 28.02.01/2024 - SEMS.** **objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **tipo:** Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 20 de março de 2024 às 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° PE-001/2024 - Seduc. **Objeto:** Aquisição de Material Didático Pedagógico (Livros), para o Programa de Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de Vida, para os Alunos do Ensino Fundamental, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I, do edital. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **19.03.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. Manoel Pessoa Coutinho – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Convocação para Continuação de Sessão. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, torna pública a Convocação para Continuação do Pregão Eletrônico nº 27.12.002/2023-AMTT, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de uniforme e acessórios para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes do município de Tauá-CE, em razão da divulgação do resultado da análise das amostras dos produtos do Lote 01 e demais deliberações, que será no dia 07/03/2024, às 08:30 horas. O relatório da análise das amostras está disponível em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações através do e-mail pregoao.taua@gmail.com. **Tauá - CE, 05 de março de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços N° 05/2023-SEDUC - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 05/2023-SEDUC, retelhamento geral das escolas da Rede de Ensino no Município de Cruz. Vencedora – Construtora AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09, R\$ 872.279,36 (Oitocentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). Está aberto o prazo de 05 (dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da Lei nº 8666/93. **Cruz - Ceará, 05 de Março de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico N° 004/2023 - Contrato N° 1018. Partes: Câmara Municipal de Maracanaú e a empresa Comercial rios Produtos de Limpeza, Descartáveis e Papelaria LTDA; Objeto: Registro de preço visando a aquisição de material de limpeza, consumo, expediente, elétrico, construção, copa e cozinha, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú; Prazo de Vigência: 28/02/2024 A 31/12/2024; Dotação: 0110.01.031.2101.2.001 - 3.3.90.30.00. Valor: R\$ 137.884,89 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); Data da Assinatura: 28/02/2024; Signatários: José Valdemi Gomes Peixoto e Paulo Roberto da Silva Seabra.

*** *** ***

GOSOLAR UVF IV SPE LTDA
CNPJ: 48.703.720/0001-40

Torna público que recebeu do Instituto do Meio do Município de Itapipoca a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI para Atividade de Mineração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis (fotovoltaica) (Código 09.13), CGS Betania I, com 2,5 MW de potência instalada, localizada no município de Itapipoca, no Sítio Carapebas - acesso pela Rua Francisco de Castro Filho, S/N, Zona Rural. Com validade de 07/08/2024. Foi determinada o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMI.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso - Tomada de Preços N° 04/2023-SEDUC. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones. Designa-se para o dia 07 de Março de 2024 às 9h a abertura das propostas de preços. **Cruz - CE, 05 de março de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico n°. 0403.01.2024 PE. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material e serviços gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas: até dia 18 de Março de 2024, às 09:00hs. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 05 de Março de 2024. Regiane Severiano da Silva – Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – ABERTURA DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023-SEINFRA – A Comissão de Contratação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 008/2023-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção, manutenção, conservação, urbanização e sinalização de estradas, vias, Ruas e Avenidas, na Sede e Distritos do Município de Itarema, Ceará. A Abertura de Proposta de Preço, acontecerá no dia **08 de Março de 2024, às 08h**. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 05 de Março de 2024.** Inez Helena Braga – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 002/2024-PE - N.º Processo: 03.01-001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, destinado ao provimento de vagas de cargos públicos efetivos e cadastro de reserva nos quadros de pessoal da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 22/03/2024, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. **Itaiçaba, Ceará, 05/03/2024.** Francisco Ilton Pereira de Azevedo - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Barreira – Aviso de Licitação. Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão nº 0403.01-24-PE, objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, destinados aos veículos e máquinas pesadas, destinados à manutenção da frota oficial de veículos das diversas Secretarias do Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:59 horas do dia 20/03/2024. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 20/03/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br e https://pnpc.gov.br/app/ Fone: (085) 3331-1567. **João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2023-TP. A Presidente e Pregoeira da CCLP do Município de GUAIUBA – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07/03/2024 ás 09:00hs, na Sede da CCLP, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada, onde irá ocorrer a abertura dos envelopes de propostas de preços. GUAIUBA - CE, 05/03/2024. Rosicleíada Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico N.º 004/2023 - Contrato N.º 1022. Partes: Câmara Municipal de Maracanaú e a empresa SW de Lima Cardoso - ME; Objeto: Registro de preço visando a aquisição de material de limpeza, consumo, expediente, elétrico, construção, copa e cozinha, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú; Prazo de Vigência: 28/02/2024 A 31/12/2024; Dotação: 0110.01.031.2101.1.002 - 4.4.90.52.00. Valor: R\$ 12.490,00 (doze mil, quatrocentos e noventa reais); Data da Assinatura: 28/02/2024; Signatários: José Valdemi Gomes Peixoto e Sergio Wilker de Lima Cardoso.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico N.º 004/2023 - Contrato N.º 1019. Partes: Câmara Municipal de Maracanaú e a empresa SW de Lima Cardoso - ME; Objeto: Registro de preço visando a aquisição de material de limpeza, consumo, expediente, elétrico, construção, copa e cozinha, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú; Prazo de Vigência: 28/02/2024 A 31/12/2024; Dotação: 0110.01.031.2101.2.001 - 3.3.90.30.00. Valor: R\$ 287.719,76 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos); Data da Assinatura: 28/02/2024; Signatários: José Valdemi Gomes Peixoto e Sergio Wilker de Lima Cardoso.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.08/CP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a Abertura das Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 23.23.08/CP, que tem como **OBJETO:** Construção e requalificação de diversas praças no Município de Itapipoca/CE- MAPP Nº 2357, realizar-se-á no dia **07 de Março de 2024, às 08h.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2023-TP – A Comissão de Permanente Licitação torna público que no próximo dia **07 de Março de 2024, às 09h**, abrirá, em Sessão Pública, as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 05.005/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Execução dos serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca, pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização viária vertical e horizontal em diversas Ruas na Sede do Município de Monsenhor Tabosa - CE. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria 270/2023, Adjudica e a Secretaria de Saúde Homologa o Pregão Eletrônico Nº 061.23-PE-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de frutas e hortaliças, com o objetivo de atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CE, para a empresa MD Variedades LTDA CNPJ: 17.171.614/0001-39 com valor global de R\$ 351.174,40 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **Ipueiras/CE, 05 de Março de 2024.** Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 2020.10.08.01SEDUMA, firmado com a empresa MK Serviços em Construção e Transporte Escolar Eireli, decorrente do processo de Tomada de Preços nº TP 2020/01SEDUMA, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de 01 (uma) praça na Localidade de Lagoa da Pedra, Distrito de Cipó dos Anjos, conforme projeto básico. Quixadá, em 29 de fevereiro de 2024. Carlos Artur Nogueira Medeiros.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0712220223-TP. Após análise dos documentos de habilitação, foram habilitadas as empresas: Construvasp Construções & Serviços Ltda CNPJ 50.484.244/0001-65; e Tecta Construções e Serviços Ltda CNPJ 20.160.697/0001-75. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceituado no artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório Concorrência Pública Nº 13.005/2023-CP, cujo objeto: Contratação de empresa para a construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na margem da rodovia CE-282, s/n, Conjunto Gama, Icó/CE, para Abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preços) que será realizada no dia 11/03/2024, às 09h na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Raimundo Nonato Almeida dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria. Extrato de Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 22.07/2023-TP, cujo objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma da praça pública Carlota Távora no município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, conforme projeto em anexo. Contratada: NM Construtora Ltda. Valor: R\$ 304.932,43. Prazo de execução: 06 (seis) meses. Prazo de Duração: 06 (seis) meses. Assina pelo Contratado: Manoel Newton Mota. Data da assinatura: 04/03/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú - Extrato do 7º Aditivo do Contrato - Dispensa de Licitação Nº 002/2020 (Art 24, inc. XI). Contrato Nº 0940. Partes: Câmara Municipal de Maracanaú e a empresa Mais Vigilância LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato sob o nº 0940 até 19.02.2025, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo de Vigência: 20/02/2024 a 19/02/2025. Dotação: 0110.01.031.2101.2.001-3.3.90.37.00. Valor: R\$ 988.608,72 (novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura: 05/02/2024. Signatários: José Valdemi Gomes Peixoto e Geraldo Henrique Araújo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba. O Governo Municipal de Itaiçaba, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00h, do dia 22 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 007/24-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria em controle interno com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos do Governo Municipal de Itaiçaba/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e www.itaicaba.ce.gov.br, ou no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro. **Itaiçaba/CE, 05 de março de 2024. Raniela de Souza Santos - Pregoeiro(A).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado de Classificação. Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado e Classificação do Credenciamento Nº 1112.02.2023.CRP. Objeto: contratação de serviços profissionais (pessoa física) de Nível técnico e superior na área de saúde destinados a atender as necessidades dos serviços de Atenção Básica em Saúde, serviços de atenção ambulatorial e hospitalar e Secretaria de Saúde, do Município de Trairi-CE. A classificação completa encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-Ce e no site oficial do município através do link <https://www.trairi.ce.gov.br/liticacao.php>. **01 de março de 2024. Antonio Eudes de Lima Filho - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 420/2024 - Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2024. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Webnets Soluções LTDA ME. Objeto: Empresa especializada para manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R\$ 22.000,00 Vigência: até 31 de Dezembro de 2024. Data da assinatura do contrato: 09/02/2024. Signatários: Celso Ricardo de Moura Garcia Junior e José Valber Menezes dos Santos - Presidente da CMMPe.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 419/2024 - Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2024. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Control Atual Cont. Auditoria e Assessoria S/S LTDA. Objeto: Contratação de locação de 04 (quatro) máquinas fotocopiadoras multifuncionais destinadas à Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R\$ 32.399,84 Vigência: até 31 de Dezembro de 2024. Data da assinatura do contrato: 09/02/2024. Signatários: Paulo Fernandes de Oliveira e José Valber Menezes dos Santos - Presidente da CMMPe.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 421/2024 - Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006/2024. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e A. M. Diesel LTDA Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículo automotor oficial da Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R\$ 50.960,00. Vigência: 12 meses. Data do contrato: 23/02/2024. Signatários: Antonio Mendes Bezerra e José Valber Menezes dos Santos -Presidente da CMMPe.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2902.01.2024, REFERENTE AO CONVÊNIO COM O ESTADO DO CEARÁ DE Nº 143/CIDADES/2022 E PROCESSO DE Nº 02193230/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220009/CIDADES/COSAN, de objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PORCAS E TUBETES, da empresa FAE SISTEMAS DE MEDAÇÃO S/A de CNPJ 07.281.413/0001-30, com o SAAE de QUIXERAMOBIM.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2902.02.2024, REFERENTE AO CONVÊNIO COM O ESTADO DO CEARÁ DE Nº 143/CIDADES/2022 E PROCESSO DE Nº 02193230/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220009/CIDADES/COSAN, de objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PORCAS E TUBETES, da empresa LEENIA METALURGICA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA de CNPJ 29.962.319/0001-80, com o SAAE de QUIXERAMOBIM.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.